



Número: **5009533-36.2024.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **05/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.375.088.688,75**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|--|---|
| PROFAT BRAZIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REQUERENTE) | |
| | IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) |
| VILACA PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE) | |
| | IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) |
| TAX PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE) | |
| | IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) |
| LALE PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE) | |
| | IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) |
| FORCA PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE) | |
| | IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) |
| JUQUINHA PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE) | |
| | IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) |
| MICHELE GONCALVES MOURA PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| LENITA VILACA GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| LARISA LOPES BRAGA PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| LEANDRO JOSE GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |

| | |
|--|---|
| FERNANDO VILACA GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| DANIELE CRISTINE BARBOSA PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| ANTONIO GONCALVES JUNIOR PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| REJANE MARQUES OLIVEIRA GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| CLENIO ANTONIO GONCALVES PRODUTOR RURAL (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| PATENSE HOLDING LTDA. (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| FARICON AGRICOLA LTDA (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| SEBBO PASSOFUNDENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES ANIMAIS LTDA. (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| ADASEBO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| PETS MELLON INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL LTDA (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA (REQUERENTE) | |
| | JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO) IVO WAISBERG (ADVOGADO) |
| INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA (REQUERIDO(A)) | |
| Outros participantes | |
| INOVACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO (ADVOGADO) |
| BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| | |
|---|--|
| | MOISES JORGE SARSUR NETO (ADVOGADO) ANTONIO HENRIQUE MINELLI DOS SANTOS (ADVOGADO) |
| BANCO GUANABARA S/A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO) |
| ALESSANDRO SOARES CASIMIRO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | BRUNO GANACIN TORTURELO (ADVOGADO) CLEBER ROGERIO BELLONI (ADVOGADO) |
| ITALO ANGELO GARAVASO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | BRUNO GANACIN TORTURELO (ADVOGADO) CLEBER ROGERIO BELLONI (ADVOGADO) |
| JOAO RODRIGUES FORTES (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | BRUNO GANACIN TORTURELO (ADVOGADO) CLEBER ROGERIO BELLONI (ADVOGADO) |
| TRAVELEX BANCO DE CAMBIO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ARMIN LOHBAUER (ADVOGADO) |
| MULTIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | FRANCISCO CORREA DE CAMARGO (ADVOGADO) GABRIEL ABRAO FILHO (ADVOGADO) |
| VIBRA ENERGIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO) |
| PONTO MERCEDES PECAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ROGERIO BERNARDES CIRINO (ADVOGADO) |
| CEMIG SOLUCOES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LEONARDO FIGUEIREDO DE MOURA E SILVA (ADVOGADO) |
| AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANA PAULA CAMPOS SABINO (ADVOGADO) ELIANA CHAVES ULHOA (ADVOGADO) |
| FRUMAR FRUTOS DO MAR LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CICERO PAIVA (ADVOGADO) |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO) |
| SUINCO - COOPERATIVA DE SUINOCULTORES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO) |
| JC SOLUCOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ESTELLA CAROLINA FIRMINO CARVALHO (ADVOGADO) |
| DURAPACK EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCELO ALVES PINTO RUGGIO (ADVOGADO) |
| BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| | |
|--|--|
| | LUIS FELIPE PIRES ALVES (ADVOGADO) SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) |
| EDUARDO CUNHA FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | FERNANDA PACIELLO BARTOLY (ADVOGADO) |
| TRADEMASTER SERVICOS E PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) |
| SILESIO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCELO CLAUDIO XAVIER (ADVOGADO) |
| BLUMAR TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JACQUELINE THAOANA MENDES FREITAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) EDSON FREITAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| SOPETRA ROLAMENTOS E PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ABDO KARIM MAHAMUD BARACAT NETTO (ADVOGADO) |
| GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GEORGE VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E PAPELAO ONDULADO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO) DANILO COLLAVINI COELHO (ADVOGADO) |
| BANCO SEMEAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LUCAS BADARO GUIMARAES (ADVOGADO) NATALIA CRISTINA CHAVES (ADVOGADO) |
| BANCO BS2 S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS (ADVOGADO) RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (ADVOGADO) |
| ELETROTECNICA PEDROSO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CHEILA CRISTINA SCHMITZ (ADVOGADO) |
| DISTRIBUIDORA DE CARNES SABARA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANA PAULA RODRIGUES DA MATA FIGUEIREDO (ADVOGADO) ANDREZZA GURGEL BUENO (ADVOGADO) |
| ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RENE TOEDTER (ADVOGADO) ANDRE LUIZ BETTEGA D AVILA (ADVOGADO) FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO (ADVOGADO) |
| SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) |
| SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) |
| PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUARIOS DE NAVEGANTES (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| | |
|---|--|
| | JONNY PAULO DA SILVA (ADVOGADO) |
| KI TISSA HOLDING LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) |
| GDC ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) |
| BSC QUIMICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CAROLINE SCHNEIDER IZIDORO (ADVOGADO) ROSELIS ALESSANDRA CORSI PISKE (ADVOGADO) |
| PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARIA LUIZA BIFFI (ADVOGADO) |
| COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR - CEREJ (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RAMMON OTTO ALVES (ADVOGADO) |
| ADEMIR WEIRICH (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | PEDRO HENRIQUE ZACARQUIM SIQUEIRA (ADVOGADO) |
| IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (ADVOGADO) |
| LUZ BIOMASSA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GISELE MADALENA MAGELA (ADVOGADO) CRISTIANE GONCALVES DE JESUS (ADVOGADO) |
| LATTINE CONSULT LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LUIS GUILHERME HOLLAENDER BRAUN (ADVOGADO) |
| BIOCOMP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LUIZ ROBERTO ALVES (ADVOGADO) SAULO HENRIQUE ALVES (ADVOGADO) |
| LUCIO ALVES DA PAZ (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RAFAELA ARRUDA SOUSA (ADVOGADO) |
| SS LOCACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MATHEUS KEMMER FUTLIK KWIATKOWSKYJ (ADVOGADO) |
| BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CESAR AUGUSTO TERRA (ADVOGADO) JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO) |
| BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ARTHUR MENDES LOBO (ADVOGADO) LUIZ RODRIGUES WAMBIER (ADVOGADO) |
| CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS (ADVOGADO) |
| HORIZONTE TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCELO PRESOTTO (ADVOGADO) |
| JR OTICA E RELOJOARIA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| | |
|---|---|
| | LUAN PATRICK MORAIS DE JESUS (ADVOGADO) |
| EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | PAULA SILVEIRA FERRARI (ADVOGADO) |
| ODONTOPREV S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA (ADVOGADO) |
| AUTO POSTO MISSOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GABRIEL ATHAYDES BODAN (ADVOGADO) |
| BRASPACK AGROTEXTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANNA CLARA PEREIRA FIGUEIREDO (ADVOGADO) |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | IARA DA SILVA RAZUK (ADVOGADO) |
| COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE UNAI E NOROESTE DE MINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LIGIA NOLASCO (ADVOGADO) LARISSA NOLASCO (ADVOGADO) |
| INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY - SERVICOS EM PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO) |
| ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ISABELA MONTUORI BOUGLEUX DE ARAUJO (ADVOGADO) ROBERTO VENESIA (ADVOGADO) GUILHERME VILELA DE PAULA (ADVOGADO) |
| VIAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | THAYS TAGLIARI IGNACIO (ADVOGADO) |
| DUSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | HELIO VAGNER DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) Walter Soares Oliveira (ADVOGADO) |
| NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | PAULO VITOR MENANDRO (ADVOGADO) |
| BETEL QUIMICA COMERCIO E SERVICO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | HELIO VAGNER DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) Walter Soares Oliveira (ADVOGADO) |
| RODOPREMIUM TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | NELSON ANDRADE DA SILVA (ADVOGADO) |
| BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANA FLAVIA ALVES (ADVOGADO) LUIS PAULO FREITAS (ADVOGADO) RODRIGO MACHADO (ADVOGADO) |

| | |
|--|--|
| FRIGORIFICO VALE DO SAPUCAI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ARNALDO GARCIA MIGUEL JUNIOR (ADVOGADO) ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL (ADVOGADO) |
| BIO TRANSPORTE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | BRUNO GADOTTI LOBO (ADVOGADO) |
| AGRO RECEBIVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | THIAGO SOARES GERBASI (ADVOGADO) NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO) |
| SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RODRIGO SILVA FERREIRA (ADVOGADO) RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI (ADVOGADO) |
| MINERVA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RODOLFO VITORIO DE ARAUJO SILVA (ADVOGADO) LUIZA NORO AFFONSO (ADVOGADO) FRANKLIN SALDANHA NEIVA FILHO (ADVOGADO) |
| VOGLER INGREDIENTS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | STEPHANIE DE OLIVEIRA DANTAS (ADVOGADO) |
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) | |
| DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO) |
| COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | WILL DUEL FONSECA DE SOUZA (ADVOGADO) |
| HERA SUL TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANA CLAUDIA BRESSIANI (ADVOGADO) |
| AGROPECUARIA BOLSON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JONATAN LUCAS DA SILVA (ADVOGADO) |
| BTG PACTUAL SEGUROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO (ADVOGADO) RODRIGO CINESI PIRES DE MELLO (ADVOGADO) |
| COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | IZAMARA DAIANE NAIMEG FREDERICO (ADVOGADO) |
| BANCO LUSO BRASILEIRO S/A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO) |
| YOKOGAWA AMERICA DO SUL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LETICIA MELO DE LIMA (ADVOGADO) LUIZ FELIPE MARIANO (ADVOGADO) SANDRO RODRIGUES BARONE (ADVOGADO) |
| WEAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| | |
|---|--|
| | DIRCEU CONCEICAO (ADVOGADO) RICARDO TADEU GERENT (ADVOGADO) |
| DOREMUS ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO) |
| COFACE DO BRASIL SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE CREDITO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| GABRIEL HENRIQUE PACHECO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCO ANTONIO SOUSA ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO) JESSICA MORAIS (ADVOGADO) |
| DIEGO MARTINS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| YURI ICARO DE MORAIS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | YURI ICARO DE MORAIS (ADVOGADO) |
| MATHEUS REZENDE BELO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MATHEUS REZENDE BELO (ADVOGADO) |
| AMANCIO DE CAMARGO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | AMANCIO DE CAMARGO FILHO (ADVOGADO) |
| TRAP-TEC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | FABIO ADRIANO MASCARELLO (ADVOGADO) |
| HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RAFAEL LUIZ MOURAO SILVA (ADVOGADO) |
| CRUZ PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LESLIE APARECIDO MAGRO (ADVOGADO) |
| MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ARTUR REFATTI PERFEITO (ADVOGADO) VITOR HUGO CENCI (ADVOGADO) BRUNO SOUTO ALONSO (ADVOGADO) ANDRE MACHADO COELHO (ADVOGADO) SANDRO LOPES GUIMARAES (ADVOGADO) |
| RODOMW EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA (ADVOGADO) |
| VERTRAUEN TRUCK SERVICE LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RAFAEL VIEIRA SILVEIRA (ADVOGADO) |
| JOAO BATISTA STOPA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GERARDO DE SOUZA CUNHA (ADVOGADO) GUSTAVO GERARDO BEDETI CUNHA (ADVOGADO) |
| SECAMAQ PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GABRIEL LUCAS DE SOUZA (ADVOGADO) |
| SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ROBERTO TRIGUEIRO FONTES (ADVOGADO) |
| DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOSE CUSTODIO PIRES RAMOS NETO (ADVOGADO) GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO) |

| | |
|---|--|
| CETEC - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MAURICIO SURIANO (ADVOGADO) |
| MATHEUS ANACLETO FERREIRA DUARTE (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ISABELLA VIEIRA GOMES (ADVOGADO) |
| NVTECH DO BRASIL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RICARDO FILIPE BARBOSA SILVA (ADVOGADO) |
| DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) |
| G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | FLAVIO LUIZ COSTA SAMPAIO (ADVOGADO) |
| COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO (ADVOGADO) |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MAIRA FONSECA BRAGA (ADVOGADO) |
| SENA & TAVARES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GERARDO DE SOUZA CUNHA (ADVOGADO) GUSTAVO GERARDO BEDETI CUNHA (ADVOGADO) |
| KONTINUER ENGENHARIA E INDUSTRIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CHARLES ANTONIO TROGE MAZUTTI (ADVOGADO) |
| VALDEMIR MASQUETI TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RENATO MELO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CATARINA BEZERRA ALVES (ADVOGADO) |
| RECICLAGEM DE MADEIRA DOIS AMIGOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARIA HELENA TIECHER STEINER (ADVOGADO) |
| IG. ALIMENTOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | HELICIO LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| VENTO INTERNATIONAL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ELIANA ALO DA SILVEIRA (ADVOGADO) RUBEN JOSE DA SILVA ANDRADE VIEGAS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOSIANE BECKER (ADVOGADO) LUCIANO SILVA DE LIMA (ADVOGADO) MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA (ADVOGADO) ELIZABET NASCIMENTO (ADVOGADO) |
| KLUBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO) |

| | |
|--|---|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANDERSON CESAR FERNANDES (ADVOGADO) |
| MARQUES DIESEL LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | DOLGLAS EDUARDO SILVA (ADVOGADO) |
| AOKI LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JULIA WOLF BUENO (ADVOGADO) PAULO ROBERTO DE MENDONCA SAMPAIO (ADVOGADO) |
| MOGIANA ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LUCIANO BENETTI TIMM (ADVOGADO) |
| BRF S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LUCIANO BENETTI TIMM (ADVOGADO) |
| CALIBRATEC COMERCIO E CALIBRACOES DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ALISSON RODRIGUES GOMES (ADVOGADO) |
| LIDER LAVANDERIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RODRIGO AMARAL GUIMARAES (ADVOGADO) |
| ELIZANDRA BABIRESKI (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | HUMBERTO EMMANUEL REYES ZANOTTI (ADVOGADO) FABIANO RIBEIRO (ADVOGADO) |
| SOMPO SEGUROS SA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | WAGNER MORRONI DE PAIVA (ADVOGADO) |
| TANIA LUCIA DANTAS DA MATA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ADALBERTO GODOY (ADVOGADO) VLADIMIR LOZANO JUNIOR (ADVOGADO) |
| SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | EDINEIA SANTOS DIAS (ADVOGADO) ANA LUCIA DA SILVA BRITO (ADVOGADO) |
| BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | AILTON DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRACAO ROTA DAS TERRAS - SICREDI INTEGRACAO ROTA DAS TERRAS RS/MG (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | TOM BRENNER (ADVOGADO) |
| IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCOS VALERIO DOS SANTOS (ADVOGADO) FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO) |
| HELIO VIEIRA MALHEIROS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | HELIO VIEIRA MALHEIROS JUNIOR (ADVOGADO) |
| VANDERLEI REMEDI (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | HELIO VIEIRA MALHEIROS JUNIOR (ADVOGADO) |
| RELIMP LIMPEZA AMBIENTAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | PAULA LEANDRA BALADELLI (ADVOGADO) |

| | |
|--|---|
| FRIGORIFICO CONFIANCA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | THIAGO FERREIRA DE PAULA (ADVOGADO) |
| ATACADO UNIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO) |
| FRIGORIFICO FRIGOESTE LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOAO PAULO LOPES SOARES (ADVOGADO) PAULO ALEXANDRE MIRANDA SANTOS (ADVOGADO) CARLOS ALEXANDRE AMARAL RODRIGUES (ADVOGADO) |
| BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO) DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO) NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO) |
| SOLLUS EMBALAGENS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CLARISNEIDE DE ABREU (ADVOGADO) |
| MARDISA VEICULOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA (ADVOGADO) |
| NOVA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RENAN BRAGHIN (ADVOGADO) |
| TRATAVALE SOLUCOES AMBIENTAIS DO VALE DO ITAJAI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ANGELINA PEREIRA (ADVOGADO) |
| FK COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GUSTAVO MAGALHAES THEODORO DE CARVALHO (ADVOGADO) |
| DAPEC - DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GUILHERME GALHARDO ANTONIETTO (ADVOGADO) |
| BUNGE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO) |
| BERNARDO REZENDE COSTA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | NAYARA DOMINICI SILVA (ADVOGADO) |
| SANTANA DO JACARE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) |
| PREMIER EXPRESS LOGISTICA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO (ADVOGADO) |
| PREMIEX LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO (ADVOGADO) |
| MULTILOG BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCUS VINICIUS MENDES MUGNAINI (ADVOGADO) |
| FRIGORIFICO POMPEANO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| | |
|--|---|
| | ANTONIO JACINTO MENEZES DE CAMPOS DUTRA (ADVOGADO) |
| PLANALTO PREMOLDADOS E PAVIMENTACAO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ELIANA CHAVES ULHOA (ADVOGADO) ANA PAULA CAMPOS SABINO (ADVOGADO) |
| BBM - FRIGOJALES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | EDUARDO DEL RIO (ADVOGADO) |
| BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO) |
| ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GUSTAVO MOTA GUEDES (ADVOGADO) RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA (ADVOGADO) |
| SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS ABERTO MULTISSETORIAL (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA (ADVOGADO) |
| BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CESAR AUGUSTO TERRA (ADVOGADO) JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO) |
| PRODUTOS QUIMICOS GUACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | DONIZETE APARECIDO GAETA (ADVOGADO) |
| ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RICARDO LABATE (ADVOGADO) |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO (ADVOGADO) |
| COPEL DISTRIBUICAO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RODRIGO JOAO GIARETTON (ADVOGADO) JOAO PAULO ATILIO GODRI (ADVOGADO) EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO (ADVOGADO) ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO) BRUNO FELIPE LECK (ADVOGADO) HELIO EDUARDO RICHTER (ADVOGADO) |
| ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RENATO MACEDO BURANELLO (ADVOGADO) JOSE AFONSO LEIRIAO FILHO (ADVOGADO) |
| Intereng Automação Industrial Ltda (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARIANA CARDOSO ZIMMERMANN (ADVOGADO) RODRIGO ARANTES DE MAGALHAES (ADVOGADO) FABIANA MACHADO FURLAN LORENZATO (ADVOGADO) |
| COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BELO HORIZONTE E CIDADES POLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. SICOOB NOSSACOOP (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LUCAS DOS SANTOS (ADVOGADO) |

| | |
|---|---|
| OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO) |
| BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ELOI CONTINI (ADVOGADO) TADEU CERBARO (ADVOGADO) |
| BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | ELOI CONTINI (ADVOGADO) TADEU CERBARO (ADVOGADO) |
| BANCO PINE S/A (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | RICARDO MARTINS AMORIM (ADVOGADO) |
| BANCO VOTORANTIM S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) |
| FIDD ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCIO MAIA DE BRITTO (ADVOGADO) |
| FACTIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARCIO MAIA DE BRITTO (ADVOGADO) |
| GAMA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|-------------|--------------------|--|-----------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 10338918217 | 04/11/2024 23:03 | RELATÓRIO-MENSAL-ATIVIDADES-AGOSTO-SETEMBRO-2024-PATENSE | Relatório de Acompanhamento |



DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES- (“RMA”)

INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA. E OUTROS

PATOS DE MINAS - MG, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rua Nações Unidas, nº 762, Bairro Cônego Getúlio - Patos de Minas/MG - CEP 38700-153
Tel: (34) 3821-1000 Celular: (34) 99978-0566
e-mail: danielthiago@danielthiagoadv.com

Página 1 de 43





DANIEL THIAGO

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 (“LFRJ”), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO PATENSE, em recuperação judicial (processo nº 5009533-36.2024.8.13.0480), composto pelos seguintes integrantes: INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA., PETS MELLON INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA., ADASEBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA., FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., FARICON AGRÍCOLA LTDA., PATENSE HOLDING LTDA., JUQUINHA PARTICIPAÇÕES LTDA., FORCA PARTICIPAÇÕES LTDA., LALE PARTICIPAÇÕES LTDA., TAX PARTICIPAÇÕES LTDA., VILAÇA PARTICIPAÇÕES LTDA., PROFAT BRAZIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CLÊNIO ANTONIO GONÇALVES, REJANE MARQUES OLIVEIRA GONÇALVES, ANTONIO GONÇALVES JUNIOR, DANIELE CRISTINE BARBOSA, FERNANDO VILAÇA GONÇALVES, LEANDRO JOSÉ GONÇALVES, LARISSA LOPES BRAGA, LENITA VILAÇA GONÇALVES E MICHELE GONÇALVES MOURA.
2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de agosto e setembro de 2024. Destaca-se que, devido à sua apresentação em data posterior ao período base, algumas informações atualizadas poderão ser incluídas como complemento. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

2. FINALIDADE

3. O presente relatório tem como finalidade fornecer um panorama abrangente das informações contábeis, fiscais e operacionais dos Recuperandos no período em análise. Através de uma análise detalhada, buscamos oferecer comentários que sejam úteis para credores, o juízo, o Ministério Público e outros interessados que acompanham o progresso das atividades dos Recuperandos.
4. Ressaltamos que nossa abordagem não é de auditoria, mas sim de análise e comentário sobre os dados operacionais disponibilizados pelos Recuperandos. Sempre que detectarmos informações ou aspectos que exijam esclarecimentos adicionais ou ajustes, essas observações serão devidamente registradas em nosso relatório.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

5. A metodologia adotada para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) fundamenta a integração e análise abrangente de dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos pelos Recuperandos. Visando clareza e acessibilidade, desenvolvemos um modelo dinâmico de apresentação que permite uma visualização





direta e intuitiva das informações críticas para o acompanhamento do plano de recuperação.

6. Os relatórios são estruturados para facilitar comparações mensais, permitindo identificar e destacar tendências e variações significativas ao longo do período. Esta abordagem é essencial para monitorar o progresso do plano de recuperação e avaliar os impactos das ações inovadoras.
7. As análises são realizadas por meio de um processo rigoroso de triagem e consolidação das informações, com foco na identificação de padrões e desvios relevantes que podem afetar a continuidade operacional e o cumprimento dos compromissos financeiros. Esse processo inclui a verificação e validação de documentos e registros contábeis, garantindo a precisão e relevância dos dados apresentados.
8. É importante ressaltar que esta metodologia não substitui uma auditoria dos controles internos operacionais dos Recuperandos. Nosso objetivo é fornecer uma visão ampla e analítica do desempenho dos Recuperandos ao longo do período, oferecendo informações confidenciais e úteis para o Juízo, credores e demais detalhes no contexto da recuperação judicial.

4. ANÁLISES REALIZADAS

4.1. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

9. A seção de Análise Contábil-Financeira do Grupo Patense visa fornecer uma visão abrangente e técnica das variáveis financeiras e operacionais que sustentam o desempenho da companhia no período mais recente. Esta análise se concentra em indicadores financeiros críticos, como a evolução de caixa e equivalentes, contas a receber, controle de estoques, capital circulante e o perfil de endividamento. Em um momento de reestruturação, a compreensão minuciosa desses elementos se torna essencial para avaliar tanto a solvência do Grupo quanto sua capacidade de cumprir com as obrigações junto aos credores e demais stakeholders.
10. Ao longo dos meses de junho, agosto e setembro de 2024, foram observadas estratégias de gestão rigorosa, que se traduziram em uma melhoria notável no fluxo de caixa e em práticas robustas de redução de inadimplência e controle de despesas. Tais práticas evidenciam o compromisso do Grupo Patense com a recuperação sustentável e responsável, reforçando a liquidez e ajustando o perfil de endividamento de forma a equilibrar o financiamento de curto e longo prazo. A análise apresenta não apenas uma radiografia da saúde financeira atual do grupo, mas também lança luz sobre a adequação





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

de suas políticas de governança e conformidade com os objetivos delineados no processo de recuperação judicial.

11. Assim, esta seção fornece aos credores, ao juízo e às partes interessadas uma análise técnica que reflete as condições financeiras presentes, abordando as medidas corretivas e preventivas adotadas e os impactos esperados na continuidade operacional e na restauração da saúde financeira do Grupo Patense.

• **ANÁLISE CONSOLIDADA DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO GRUPO:**

| GRUPO PATENSE | | | | | | |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Balanco Patrimonial (R\$) | 2021 | 2022 | 2023 | jun/24 | ago/24 | set/24 |
| Ativo Circulante | 393.429 | 561.428 | 488.503 | 455.655 | 396.414 | 393.246 |
| Disponível | 63.872 | 92.731 | 57.689 | 51.281 | 56.151 | 74.119 |
| Contas a receber | 108.481 | 95.339 | 126.690 | 115.861 | 103.022 | 83.352 |
| Estoques | 109.381 | 163.827 | 116.756 | 90.238 | 75.446 | 78.224 |
| Imposto recuperar | 41.358 | 104.692 | 122.368 | 124.163 | 96.451 | 93.942 |
| Adiantamentos | 48.238 | 86.536 | 38.757 | 50.728 | 43.711 | 45.789 |
| Despesas antecipadas | 18.424 | 16.686 | 25.066 | 19.768 | 18.027 | 17.306 |
| Outros ativos | 3.675 | 1.617 | 1.177 | 3.616 | 3.606 | 514 |
| Ativo Não Circulante | 730.012 | 928.738 | 1.305.013 | 1.077.644 | 1.035.085 | 1.027.277 |
| Títulos Valores Imobiliários | - | - | 22.635 | - | - | - |
| Contas a receber | 981 | 325 | 470 | 4.690 | 77 | 65 |
| Despesas antecipadas | 4.845 | 1.623 | 40.819 | 33.095 | 30.492 | 29.190 |
| Crédito com partes relacionadas | - | - | 3.029 | 10.004 | 4.402 | 4.452 |
| Impostos a recuperar | 2.455 | 7.826 | 5.569 | 4.679 | 4.514 | 4.427 |
| Adiantamento a fornecedores | - | - | 21.345 | - | - | - |
| Ativo fiscal diferido | 41.695 | 30.305 | 56.973 | 5.829 | 5.829 | 5.829 |
| Outros ativos | 15.790 | 22.627 | 118.625 | 124.441 | 126.533 | 126.533 |
| Ativo biológico | 1.457 | 1.557 | 366 | 366 | 366 | 366 |
| Investimentos | 1.656 | 2.329 | 3.755 | 4.035 | 26.608 | 22.500 |
| Imobilizado | 433.907 | 629.864 | 723.823 | 673.511 | 643.155 | 637.368 |
| Intangível | 227.226 | 232.282 | 307.604 | 216.994 | 193.109 | 196.547 |
| Total Ativo | 1.123.441 | 1.490.166 | 1.793.516 | 1.533.299 | 1.431.499 | 1.420.523 |





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

| GRUPO PATENSE | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Balanco Patrimonial (R\$) | 2021 | 2022 | 2023 | jun/24 | ago/24 | set/24 |
| Passivo Circulante | 406.034 | 637.004 | 1.396.694 | 1.489.141 | 1.464.669 | 1.479.453 |
| Obrigações sociais e Trabalhistas | 25.615 | 31.847 | 31.362 | 53.121 | 32.900 | 32.785 |
| Fornecedores | 101.544 | 236.863 | 231.132 | 349.652 | 330.759 | 341.729 |
| Empréstimos e financiamentos | 142.542 | 242.146 | 654.616 | 668.597 | 675.314 | 682.086 |
| Tributos | 25.715 | 42.036 | 58.768 | 41.900 | 41.467 | 38.079 |
| Contas a pagar aquisição de controladas | 91.575 | 44.552 | 89.324 | 83.561 | 85.139 | 85.548 |
| Passivo de arrendamento | 6.603 | 9.880 | 10.923 | 10.822 | 10.412 | 10.754 |
| Outros passivos | 12.440 | 29.680 | 320.569 | 281.488 | 288.679 | 288.472 |
| Passivo Não Circulante | 549.599 | 728.900 | 312.785 | 305.235 | 282.858 | 276.669 |
| Fornecedores | 279 | 9.614 | 22.005 | 19.321 | 18.329 | 17.384 |
| Empréstimos e financiamentos | 315.762 | 585.177 | 151.649 | 100.053 | 89.677 | 79.443 |
| Tributos | 40.120 | 1.590 | 32.866 | 72.168 | 69.830 | 78.281 |
| Contas a pagar aquisição de controladas | 128.886 | 57.590 | 47.373 | 56.487 | 43.466 | 40.460 |
| Passivo fiscal diferido | 37.497 | 31.495 | 29.408 | 31.495 | 31.495 | 31.495 |
| Provisão para contingências | 9.059 | 4.133 | 2.554 | 3.428 | 12.233 | 11.594 |
| Passivo de arrendamento | 17.996 | 15.345 | 10.130 | 17.261 | 15.085 | 14.413 |
| Outros Passivos | - | 23.956 | 16.800 | 5.022 | 2.742 | 3.600 |
| Patrimônio Líquido | 167.808 | 124.262 | 84.037 | - 261.079 | - 316.028 | - 335.599 |
| Capital social | 11.198 | 16.205 | 16.205 | 16.205 | 16.205 | 16.205 |
| Reserva de capital | 35 | 35 | 2.183 | 2.183 | 2.183 | 2.183 |
| Reserva de incentivos fiscais | 156.463 | 108.928 | 66.422 | - 278.411 | - 333.268 | - 352.797 |
| Reserva de lucros | 2.179 | - | - | - | - | - |
| Participação dos não controladores | - 2.067 | - 906 | - 773 | - 1.056 | - 1.148 | - 1.191 |
| Passivo Passivo | 1.123.441 | 1.490.166 | 1.793.516 | 1.533.297 | 1.431.500 | 1.420.523 |

Rua Nações Unidas, nº 762, Bairro Cônego Getúlio - Patos de Minas/MG - CEP 38700-153
Tel: (34) 3821-1000 Celular: (34) 99978-0566
e-mail: danielthiago@danielthiagoadv.com

Página 5 de 43





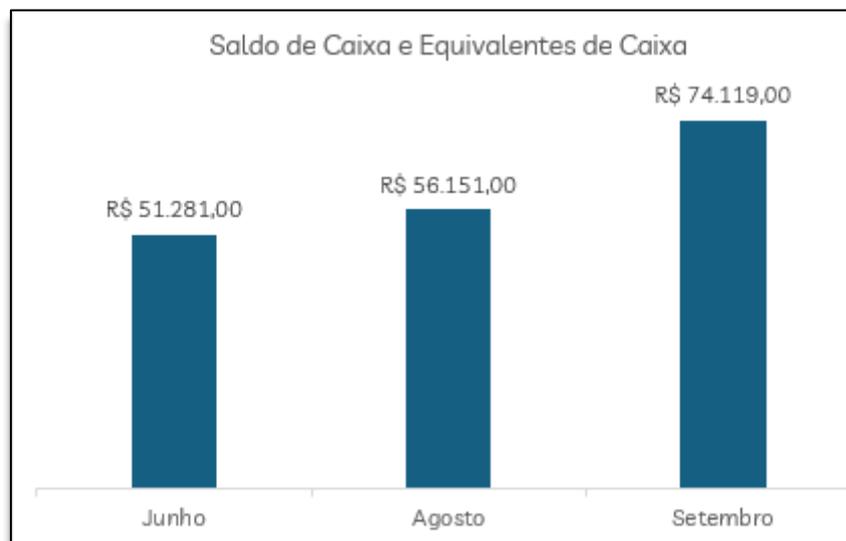
DANIEL THIAGO

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

| GRUPO PATENSE | | | | | | |
|---|----------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|
| Demonstração do Resultado | 2021 | 2022 | 2023 | jun/24 | ago/24 | set/24 |
| Receita operacional líquida | 1.019.444 | 1.362.378 | 765.868 | 497.460 | 614.463 | 659.687 |
| Custos dos produtos e serviços vendidos | - 793.210 | - 1.066.632 | - 604.249 | - 383.870 | - 476.540 | - 511.290 |
| Lucro Bruto | 226.234 | 295.746 | 161.619 | 113.590 | 137.923 | 148.397 |
| Despesas comerciais | - 63.493 | - 137.029 | - 65.228 | - 70.574 | - 85.073 | - 89.879 |
| Despesas administrativas | - 52.833 | - 121.330 | - 78.413 | - 68.059 | - 98.615 | - 110.179 |
| Perda por redução ao valor recuperável | - 1.789 | - | - | - | - | - |
| Outras receitas operacionais | 68.903 | 159.688 | 38.359 | 23.736 | 51.489 | 52.755 |
| Outras despesas operacionais | - 11.398 | - 17.827 | - 7.381 | - 119.957 | - 142.730 | - 146.351 |
| Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, equivalência patrimonial e impostos | 165.624 | 179.248 | 48.956 | - 121.264 | - 137.006 | - 145.257 |
| Receita financeira | 28.238 | 81.204 | 38.813 | 25.428 | 33.503 | 45.860 |
| Despesa financeira | - 75.168 | - 222.957 | - 129.445 | - 193.462 | - 241.485 | - 265.162 |
| Resultado antes dos impostos | 118.694 | 37.495 | - 41.676 | - 289.298 | - 344.988 | - 364.560 |
| Imposto de renda e contribuição social | - 15.654 | - 25.814 | - 5.161 | - 285 | - 285 | - 285 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | - 14.166 | - 10.158 | 13.368 | - 53.230 | - 52.490 | - 52.490 |
| Lucro líquido do exercício | 88.874 | 1.523 | - 33.469 | - 342.813 | - 397.762 | - 417.334 |
| Acionistas controladore | 91.096 | 14.263 | - 29.126 | - 342.530 | - | - |
| Acionistas não controladores | - 2.222 | - 12.740 | - 4.343 | - 283 | - | - |
| Lucro líquido do exercício | 88.874 | 1.523 | - 33.469 | - 342.813 | - 397.762 | - 417.334 |

4.1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

12. Nos últimos três meses analisados, observa-se uma evolução notável no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como segue:





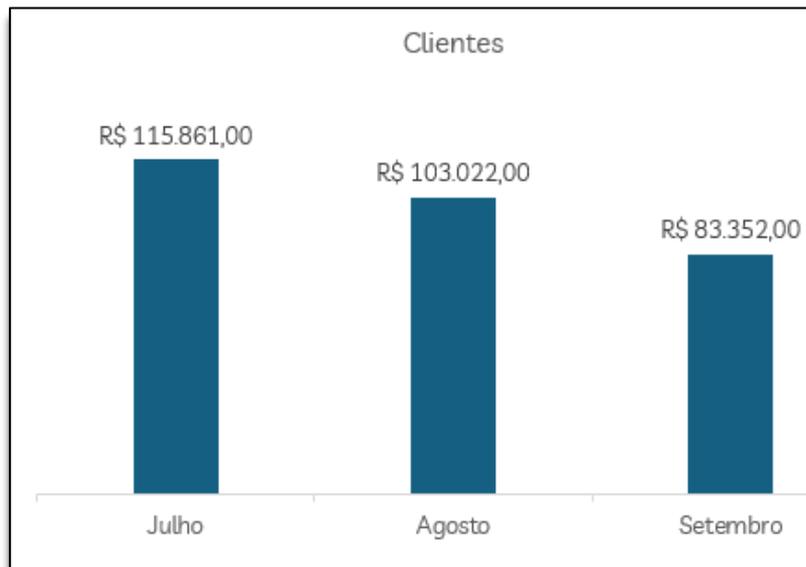
13. Essa progressão representa um incremento de aproximadamente 9,5% de junho para agosto e um avanço ainda mais acentuado de 32% de agosto para setembro.

14. **COMENTÁRIOS:** A variação positiva no saldo de caixa ao longo desse período reflete uma estratégia deliberada de **fortalecimento da liquidez**, fundamental no contexto da recuperação judicial. O aumento do saldo da caixa é resultado de:

- **EFICIÊNCIA NAS COBRANÇAS DE RECEBÍVEIS:** Com a aplicação de práticas de cobrança intensivas, o Grupo aumentou significativamente a recuperação de créditos, maximizando as entradas de caixa e reduzindo a inadimplência.
- **CONTROLE ESPECÍFICO DE CUSTOS OPERACIONAIS:** A administração implementou políticas de contenção de despesas que resultaram em uma redução sustentável dos custos fixos e variáveis, contribuindo diretamente para a otimização do fluxo de caixa
- **CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS:** A análise das contas contábeis de setembro revela que o Grupo recorreu a linhas de crédito e adiantamentos estratégicos, o que complementou o saldo de caixa e ajudou a cobrir as necessidades de capital de giro.

4.1.2. CLIENTES

15. O montante de Contas a Receber do Grupo Patense apresentou as seguintes variações ao longo dos meses de julho a setembro de 2024:



16. Esses valores mostram uma redução consistente no saldo de contas a receber ao longo do trimestre analisado.





17. **COMENTÁRIOS:** Entre julho e setembro de 2024, o Grupo Patense incentivou uma redução significativa no saldo de contas a receber, com uma queda de 11,1% de julho para agosto e uma nova redução de 19,1% de agosto para setembro. Essa variação reflete uma gestão intensiva e estratégica dos recebíveis, com foco na recuperação rápida de créditos e na otimização do fluxo de caixa.

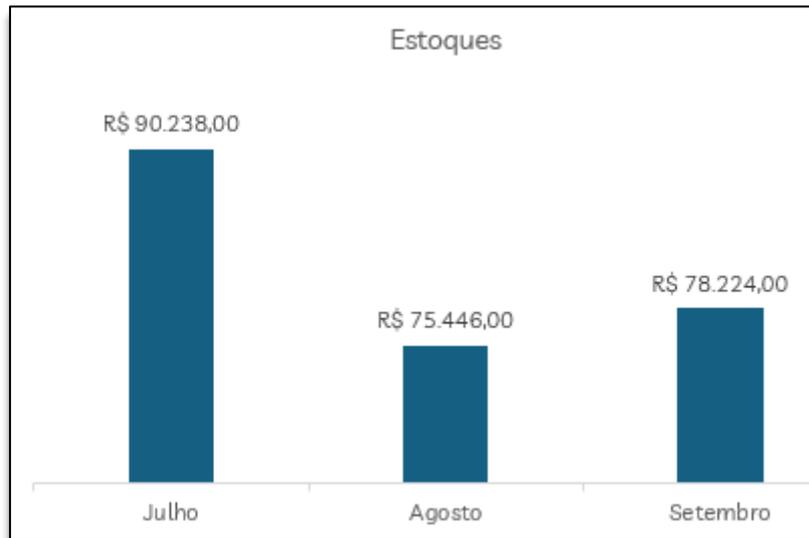
18. Os principais fatores que foram desenvolvidos para esta redução incluem:

- **AÇÕES DE COBRANÇA INTENSIFICADAS:** Foram rupturas práticas de cobrança mais rigorosas, priorizando a recuperação de créditos de forma ágil. Essa abordagem contribuiu diretamente para o aumento de liquidez no curto prazo e reforçou a posição de caixa da empresa, essencial para a continuidade das operações durante o processo de recuperação judicial.
- **REDUÇÃO DE VENDAS A PRAZO:** Em uma abordagem prudente, o Grupo decidiu priorizar receitas à vista e limitar as vendas a prazo, minimizando a exposição ao risco de inadimplência. Esse movimento estratégico reforça o fluxo de caixa e melhora a previsibilidade financeira, sendo uma ação aprovada com as diretrizes de recuperação.
- **REVISÃO DE LIMITES DE CRÉDITO:** O Grupo reavaliou os limites de créditos aos clientes, ajustando-os com base na capacidade de pagamento de cada um e na condição financeira atual dos compradores. Essa revisão gerou uma carteira de recebíveis mais sólida e com menor risco de inadimplência, fortalecendo o perfil financeiro do Grupo Patense.

4.1.3. ESTOQUES

19. O saldo de Estoques do Grupo Patense nos meses de julho, agosto e setembro de 2024 foi o seguinte:





20. Essas variações representam uma redução de 16,4% de julho para agosto, seguida por um nível de aumento de 3,7% de agosto para setembro.

21. **COMENTÁRIOS:** Uma análise dos estoques ao longo dos três meses mostra uma oscilação relevante, com uma diminuição significativa de julho para agosto, seguida por uma recuperação parcial em setembro. Essa dinâmica sugere que o Grupo Patense está adotando estratégias de ajuste nos níveis de inventário para equilibrar o fluxo de caixa e garantir a continuidade operacional.

- **REDUÇÃO DE ESTOQUES EM AGOSTO:** A redução de 16,4% no saldo de julho para agosto pode indicar um esforço de otimização de recursos, ambientais devido à venda de produtos acabados ou a uma política de redução de estoques para liberar capital de giro. Esse movimento é estratégico em um cenário de recuperação judicial, onde a liquidez é crítica. A diminuição também pode refletir uma decisão de manter apenas os níveis essenciais de estoque, minimizando os custos de manutenção e armazenamento.
- **RECUPERAÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE EM SETEMBRO:** O aumento de 3,7% entre agosto e setembro sugere uma recomposição dos estoques de materiais primários ou produtos acabados, necessidade para atender à demanda e evitar transações ilegais. Esse ajuste reflete uma gestão cautelosa, com o Grupo buscando manter um equilíbrio entre os estoques e o fluxo de caixa disponível. A recomendação em setembro pode indicar a preparação para um período de maior demanda, onde a disponibilidade de produtos se torna essencial para o atendimento eficiente aos clientes.

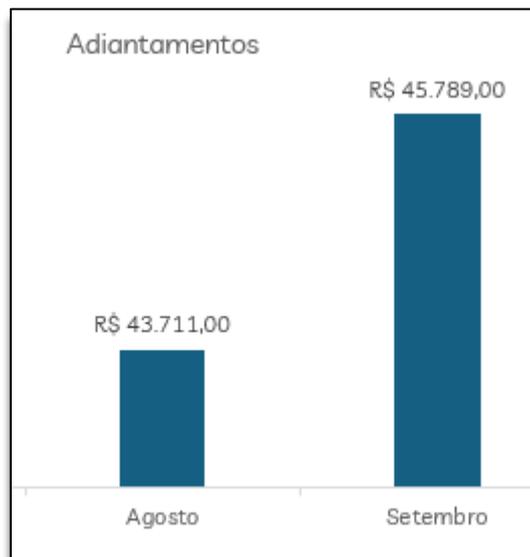




- **CLASSIFICAÇÃO DOS ESTOQUES:** (i) Matérias-primas: A oscilação pode envolver um ajuste nas compras de insumos críticos para a produção, garantindo que a operação continue sem interrupções e com foco na eficiência; (ii) Produtos Acabados: Não há perdas de obsolescência, perdas significativas ou restrições de armazenamento. A gestão do inventário de produtos preparados é eficaz, com práticas adequadas para evitar danos, especialmente para itens perecíveis.
- **CONTROLE E PREVENÇÃO DE PERDAS:** Não foram relatadas perdas substanciais ou problemas de obsolescência, demonstrando um controle rigoroso nos processos de armazenamento e manejo dos estoques. Esse cuidado é fundamental para a integridade financeira e operacional do Grupo, refletindo boas práticas de gestão de estoques.

4.1.4. ADIANTAMENTOS

22. Os adiantamentos realizados pelo Grupo Patense nos meses de agosto e setembro de 2024 foram os seguintes:



23. Esses adiantamentos cobrem despesas direcionadas, incluindo:

- **VIAGENS PARA NEGOCIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL:** (i) Vinicius Marques: Viagem que estabeleceu um acordo de fornecimento de matéria-prima, com o objetivo de garantir a continuidade do abastecimento e as melhores condições comerciais; (ii) Marcel Porto: Viagem internacional para representar os interesses da empresa junto a parceiros estrangeiros, envolve a consolidação de alianças





estratégicas e a exploração de novas oportunidades comerciais para fortalecer a posição do Grupo Patense no mercado global.

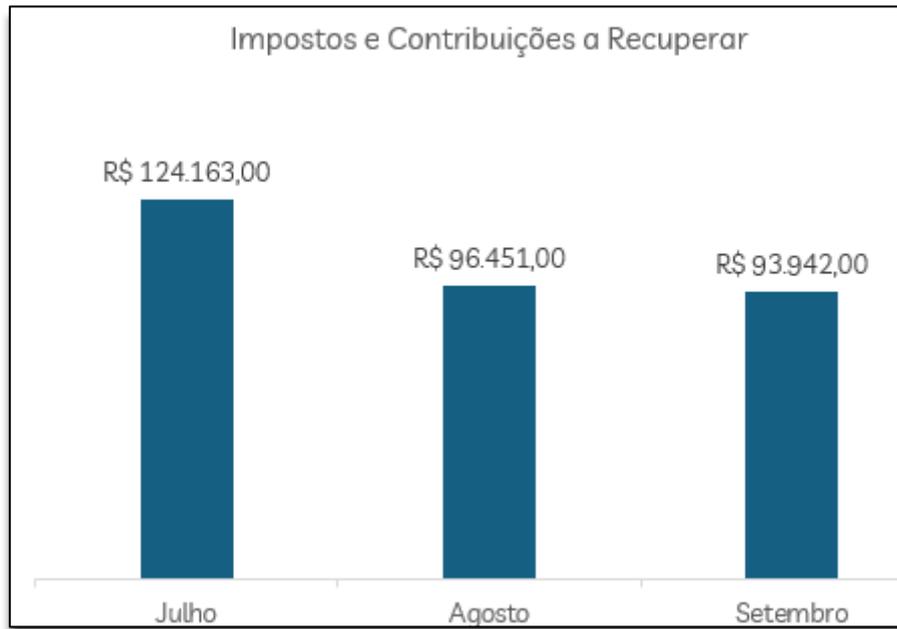
24. **COMENTÁRIOS:** A variação nos adiantamentos, com um aumento de 4,8% de agosto para setembro, reflete uma gestão de caixa estratégica, adequada às necessidades operacionais em um momento crítico de recuperação judicial. Esse crescimento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade operacional e fortalecer as relações comerciais do Grupo Patense. Cada adiantamento realizado foi devidamente justificado e registrado de forma transparente, atendendo às normas contábeis e aos critérios de governança exigidos no processo de recuperação judicial.

- **JUSTIFICATIVA ESTRATÉGICA:** As viagens realizadas têm um papel essencial na estratégia de recuperação da empresa. A negociação de contratos de matéria-prima por Vinicius Marques visa garantir condições detalhadas de fornecimento, variações no risco de escassez e volatilidade de preços. A representação internacional de Marcel Porto reforça a presença do Grupo Patense no mercado externo, uma ação crucial para diversificação e expansão em um período de reestruturação.
- **IMPACTO POSITIVO NO FLUXO DE CAIXA E CONTINUIDADE OPERACIONAL:** O destino dos adiantamentos para ações estratégicas de negociação e manutenção de operações permite um maior controle dos custos futuros e minimiza o impacto de flutuações na cadeia de suprimentos. Essa abordagem prudente reduz a necessidade de recorrer a capital de terceiros, fortalecendo o fluxo de caixa e contribuindo para uma estrutura financeira mais estável. O aumento nos adiantamentos está alinhado com uma política de contenção de riscos operacionais e reforça o compromisso do Grupo Patense em manter a continuidade das atividades, priorizando áreas críticas para o sucesso do plano de recuperação judicial.
- **TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Os adiantamentos foram registrados e estão devidamente justificados, evidenciando a conformidade com o plano de recuperação judicial e com as melhores práticas de governança. Essa postura transparente reforça a confiança do Juízo e dos credores na capacidade de gestão e na seriedade do Grupo Patense em seu compromisso com a reestruturação responsável.

4.1.5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

25. O saldo de Impostos e Contribuições a Recuperar do Grupo Patense nos últimos três meses foi o seguinte:





26. Esse movimento representa uma redução de 22,3% de julho para agosto e uma nova queda de 2,6% de agosto para Setembro.

27. **COMENTÁRIOS:** A variação nos impostos a recuperar ao longo de julho a setembro de 2024 indica uma tendência de aproveitamento progressivo desses créditos, refletindo uma gestão ativa para otimizar o fluxo de caixa em um período de recuperação judicial.

- **APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** A redução no saldo de impostos a recuperar em **22,3% de julho para agosto** e mais **2,6% de agosto para setembro** sugere que o Grupo Patense está utilizando esses créditos para compensar tributos devidos e reduzir desembolsos financeiros. Esse aproveitamento contribui diretamente para a liquidez da empresa, sendo uma prática comum e recomendada em processos de recuperação judicial, onde a preservação da caixa é uma prioridade.
- **GESTÃO ESTRATÉGICA DOS CRÉDITOS:** O saldo decrescente ao longo dos três meses indica uma postura prudente e eficaz em relação ao uso dos créditos tributários acumulados. O Grupo Patense está priorizando a cobrança de créditos mais líquidos, como ICMS, PIS e COFINS, que podem ser aplicados diretamente contra obrigações fiscais correntes. A queda mais acentuada de julho para agosto indica uma compensação inicial mais expressiva, enquanto a redução menos acentuada de agosto para setembro demonstra uma continuidade no aproveitamento, porém em um ritmo menor, conforme os créditos vão sendo progressivamente utilizados.



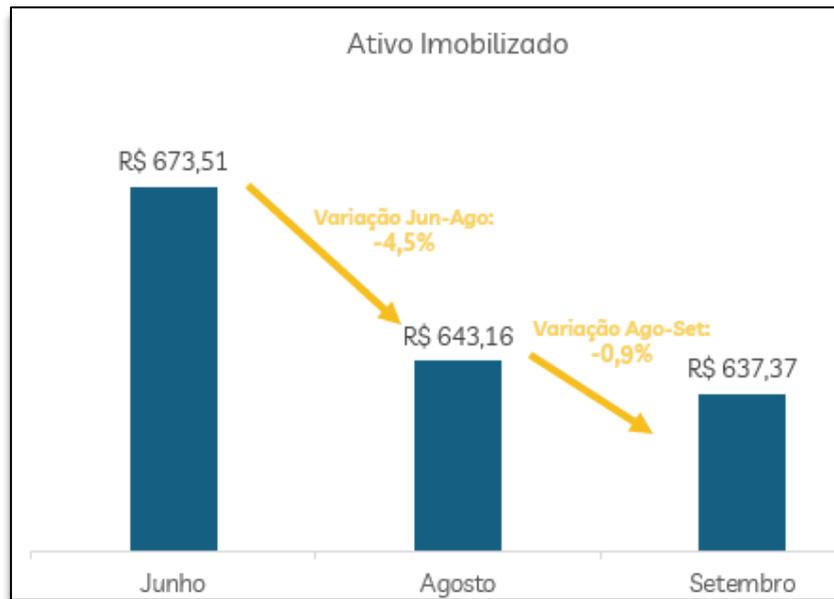


DANIEL THIAGO **ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA**

- **TRANSPARÊNCIA E CONTABILIZAÇÃO ADEQUADA:** Todos os movimentos foram devidamente justificados e contabilizados, refletindo uma abordagem transparente e em conformidade com as normas tributárias. Essa transparência é essencial para fortalecer a confiança do Juízo e dos credores, garantindo que o Grupo esteja gerenciando seus recursos de forma responsável.

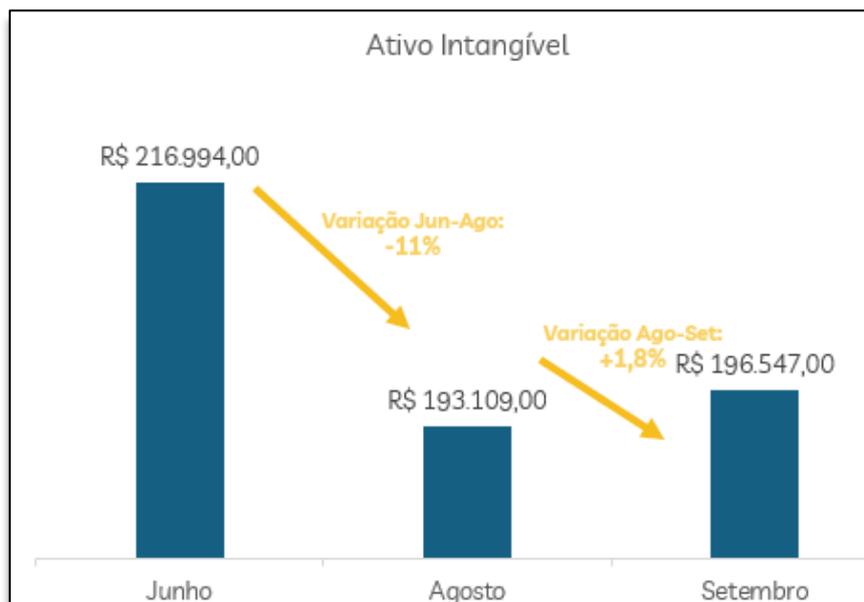
4.1.6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

28. Nos meses de junho, agosto e setembro de 2024, o Grupo Patense apresentou as seguintes movimentações nas contas de Ativo Imobilizado e Ativo Intangível:



Junho/24: R\$ 673,511 mil; Agosto/24: R\$ 643,155 mil; Setembro/24: R\$ 637,368 mil.





Junho/24: R\$ 216.994 mil; Agosto/24: R\$ 193,109 mil; Setembro/24: R\$ 196.547 mil

29. **COMENTÁRIOS:** Uma análise das movimentações do Ativo Imobilizado e Intangível entre Junho e Setembro de 2024 revela ajustes importantes na estrutura de ativos do Grupo Patense, condizentes com uma estratégia de recuperação e controle financeiro.

30. MOVIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO:

- **DEPRECIÇÕES E BAIXAS:** O saldo do Ativo Imobilizado apresentou uma redução de 4,5% de junho a agosto e de 0,9% de agosto a setembro. Esta redução progressiva é indicativa de uma depreciação contínua ou de baixas pontuais de ativos que não são mais essenciais para as operações. No contexto de recuperação judicial, o ajuste da base de ativos para refletir o valor justo e eliminar bens obsoletos ou de baixa produtividade é uma medida estratégica, que reduz os custos de manutenção e aumenta a eficiência operacional.
- **IMPACTO FINANCEIRO:** Essa variação no imobilizado contribui para a redução de despesas futuras com depreciação e manutenção, aliviando o fluxo de caixa e liberando recursos que podem ser redirecionados para áreas mais críticas, em linha com o plano de recuperação.

31. MOVIMENTAÇÕES NO ATIVO INTANGÍVEL:

- **AMORTIZAÇÃO E AJUSTES DE VALOR:** O Ativo Intangível apresentou um aumento significativo de 11% entre junho e agosto, seguido por um aumento de nível de 1,8%





em setembro. Essa oscilação pode estar associada à amortização acelerada de ativos intangíveis, como patentes ou marcas, ou ao ajuste de valor contábil de ativos menos estratégicos. A leve recuperação em setembro indica que o valor dos ativos intangíveis remanescentes foi ajustado para refletir melhor sua contribuição para as operações da empresa.

- **EFICIÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE INTANGÍVEIS:** A gestão criteriosa do intangível demonstra uma abordagem focada na preservação de ativos com maior valor agregado e potencial de retorno. A amortização e os ajustes refletem uma diligência contábil em ajustar a base de ativos de acordo com o desempenho e a relevância de cada item, garantindo que o balanço patrimonial represente fielmente o valor dos ativos da empresa.

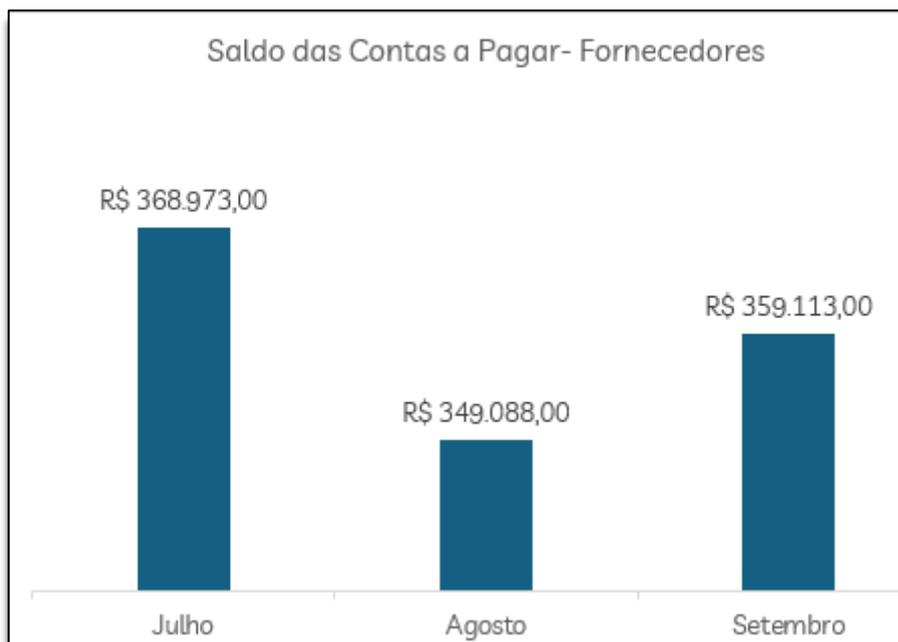
32. IMPACTO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E NO FLUXO DE CAIXA:

- **OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS:** A redução de ativos imobilizados e intangíveis representa uma estratégia de saneamento financeiro, essencial para melhorar a liquidez e fortalecer a caixa no curto prazo. Este controle sobre os ativos ajuda a liberar capital para despesas operacionais e para o pagamento de obrigações prioritárias, sendo uma medida benéfica para a estabilidade financeira do Grupo.
- **TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM O PLANO DE RECUPERAÇÃO:** A depreciação, amortização e ajustes dos ativos mostram que o Grupo Patense está comprometido com a transparência contábil e com uma gestão prudente dos recursos. Esta abordagem não apenas fortalece a confiança dos credores, mas também garante que a empresa esteja administrando seus ativos de forma a maximizar o valor para as partes interessadas e cumprir as metas do plano de recuperação judicial.

4.1.7. FORNECEDORES

33. Nos últimos três meses analisados, o saldo das Contas a Pagar para Fornecedores do Grupo Patense apresentou os seguintes valores:





34. Esses saldos mostram uma redução de 5,4% de julho para agosto, seguida por um aumento de 2,9% em setembro.

35. **COMENTÁRIOS:** As variações no saldo das contas a pagar para fornecedores indicam uma gestão estratégica dos passivos de curto prazo, com ajustes que equilibram o fluxo de caixa e mantêm a continuidade das operações. A análise detalhada dos movimentos aponta para possíveis negociações e ajustes de prazos com fornecedores essenciais para o funcionamento da empresa.

36. **REDUÇÃO NO SALDO EM AGOSTO:**

- **PRIORIDADE NO PAGAMENTO DE DÍVIDAS ESTRATÉGICAS:** A redução de 5,4% entre julho e agosto sugere que o Grupo Patense priorizou o pagamento de dívidas consideradas estratégicas, possivelmente para garantir a continuidade do fornecimento de insumos críticos e fortalecer relacionamentos com fornecedores-chave.
- **NEGOCIAÇÃO DE CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS:** Um aumento do saldo também pode indicar sucesso nas negociações para obter condições mais vantajosas, como descontos por pagamento antecipado ou alongamento de prazos sem acréscimo de juros.





- **OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** Em um cenário de recuperação judicial, reduzir os passivos de curto prazo é essencial para liberar recursos que podem ser alocados em áreas críticas, contribuindo para a estabilidade financeira e operacional da empresa.

37. AUMENTO NO SALDO EM SETEMBRO:

- **AJUSTE NO FLUXO DE CAIXA:** O aumento de 2,9% no saldo das contas a pagar em setembro pode refletir uma necessidade de ajuste na caixa, possivelmente devido a variações sazonais nas receitas ou despesas inesperadas. Essa elevação indica que alguns pagamentos foram postergados de forma estratégica.
- **EXTENSÃO DE PRAZOS COM FORNECEDORES:** É provável que o Grupo tenha negociado a extensão de prazos com certos fornecedores, especialmente aqueles que pretendem colaborar no contexto da recuperação judicial. Isso permite maior flexibilidade financeira sem interrupção ou fornecimento de insumos essenciais.
- **NOVAS AQUISIÇÕES E PREPARAÇÃO PARA DEMANDA FUTURAS:** O aumento também pode ser resultado de novas compras ou aquisições de materiais primários e insumos em antecipação a períodos de maior demanda, evitando rupturas no estoque e garantindo a capacidade produtiva.

38. RENEGOCIAÇÃO E ATRASOS:

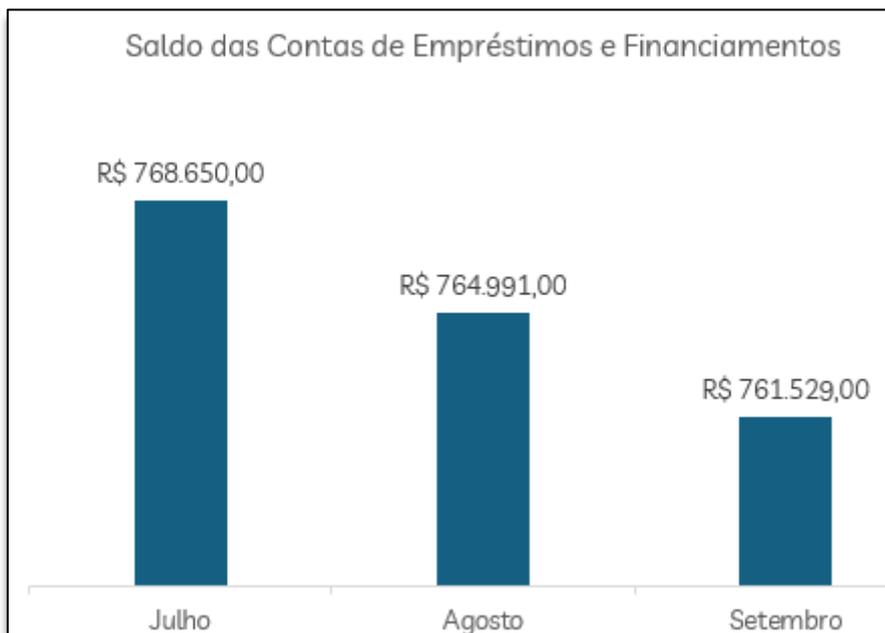
- **RENEGOCIAÇÕES ESTRATÉGICAS:** No contexto de recuperação judicial, é comum que as empresas renegociem prazos e condições de pagamento com fornecedores. O Grupo Patense provavelmente estudou essa prática para alinhar suas obrigações financeiras com a disponibilidade de caixa, garantindo a manutenção das operações.
- **GESTÃO RESPONSÁVEL DOS COMPROMISSOS:** Não foram registrados atrasos significativos nas contas a pagar, o que evidencia uma gestão ativa e responsável dos compromissos financeiros. Isso reforça a confiança dos fornecedores e contribui para a continuidade das parcerias comerciais.
- **PRESERVAÇÃO DE RELACIONAMENTOS COMERCIAIS:** A renegociação de dívidas visa não apenas ajustar os fluxos financeiros, mas também preservar e fortalecer os relacionamentos com fornecedores estratégicos, fundamentais para a sustentação das atividades operacionais durante uma recuperação judicial.

4.1.8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS





39. Nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024, o Grupo Patense apresentou os seguintes saldos nas contas de Empréstimos e Financiamentos:



40. Esses valores indicam uma redução de 0,48% de julho para agosto (diminuição de R\$ 3,659 mil) e uma redução adicional de 0,45% de agosto para setembro (redução de R\$ 3,462 mil), totalizando uma redução acumulada de aproximadamente 0,93% (R\$ 7.121 mil) no período analisado.

41. **COMENTÁRIOS:** As transações nos saldos de Empréstimos e Financiamentos entre julho e setembro de 2024 demonstram uma redução gradual do endividamento do Grupo Patense. Essa estratégia é consistente com os objetivos de uma empresa em processo de recuperação judicial, evidenciando um comprometimento com a responsabilidade financeira e a melhoria da estrutura de capital.

42. **PAGAMENTOS RELEVANTES REALIZADOS:**

- **AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS EXISTENTES:** A redução contínua nos saldos indica que o Grupo Patense está realizando pagamentos regulares de suas obrigações financeiras. Os pagamentos totalizaram R\$ 7.121 mil ao longo de três meses, o que sugere que a empresa está cumprindo um cronograma de amortização acordado com os credores.
- **GESTÃO DO FLUXO DE CAIXA:** Mesmo em um cenário desafiador, o Grupo conseguiu destinar recursos para a redução do passivo financeiro, sem comprometer a necessidade de liquidez para as operações diárias. Isso reflete uma gestão eficaz do





fluxo de caixa, equilibrando as necessidades operacionais com o cumprimento das obrigações financeiras.

43. NOVAS CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

- **AUSÊNCIA DE NOVAS CAPTAÇÕES SIGNIFICATIVAS:** Não foram identificadas novas captações de empréstimos ou financiamentos que superassem os pagamentos realizados. A diminuição constante dos saldos sugere que o Grupo Patense não contraiu novas dívidas significativas entre julho e setembro de 2024.
- **FOCO NA REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO:** A ausência de novas dívidas e a priorização do pagamento das existentes indicam uma estratégia voltada para a desalavancagem financeira, gerando a dependência de capital de terceiros e prejuízo dos custos financeiros associados.

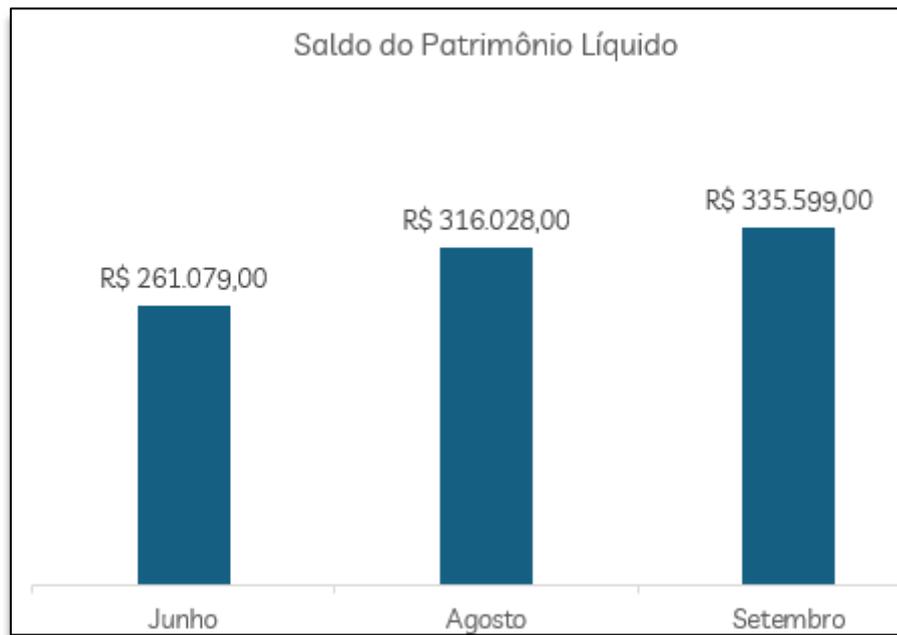
44. IMPACTO NO FLUXO DE CAIXA E NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

- **MELHORIA DA ESTRUTURA FINANCEIRA:** A redução do endividamento contribuiu para melhorar os indicadores financeiros da empresa, como a relação/patrimônio dívida líquida, fortalecendo a saúde financeira do Grupo Patense.
- **REDUÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS:** Com a diminuição do montante total da dívida, há uma redução proporcional nos gastos com juros e outros encargos financeiros, o que libera recursos para investimentos estratégicos e necessidades operacionais.
- **CONFIANÇA DOS CREDORES E DO MERCADO:** O compromisso em reduzir o endividamento e cumprir pontualmente as obrigações reforça a confiança dos credores, investidores e do Juízo no plano de recuperação judicial, aumentando a recompensa e a confiança da empresa no mercado.

4.1.9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

45. O saldo do Patrimônio Líquido do Grupo Patense apresentou uma tendência negativa nos meses de junho, agosto e setembro de 2024, refletindo uma exposição crescente do capital próprio à deterioração financeira.





46. Essas variações indicam um aumento no saldo negativo de 21,1% de junho para agosto e de 6,2% de agosto para setembro, evidenciando o impacto dos resultados negativos acumulados.
47. **COMENTÁRIOS:** A situação patrimonial do Grupo Patense revela um quadro de fragilidade financeira, com uma redução contínua do patrimônio líquido ao longo dos meses analisados. Esse cenário é resultado direto dos prejuízos operacionais e dos ajustes contábeis necessários para alinhar os ativos à realidade de mercado, fatores que se intensificaram com os desafios enfrentados no processo de recuperação judicial.
48. **PREJUÍZOS OPERACIONAIS ACUMULADOS:** A operação do grupo continua gerando prejuízos, agravados pelos seguintes fatores:
- **CUSTOS FIXOS ELEVADOS:** As despesas administrativas e comerciais permanecem consideráveis, refletindo a dificuldade em reduzir esses custos no curto prazo, mesmo com as medidas de recuperação em andamento.
 - **DESPESAS FINANCEIRAS ALTAS:** O grupo apresenta despesas financeiras substanciais, reflexo da dependência de capital de terceiros e dos encargos associados ao endividamento, o que adiciona pressão sobre o patrimônio.
49. **AJUSTES NO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** A necessidade de ajustes contábeis, incluindo provisões para créditos de liquidação duvidosa, foi imperativa para adequar o balanço ao risco de inadimplência, principalmente em um ambiente econômico desafiador.

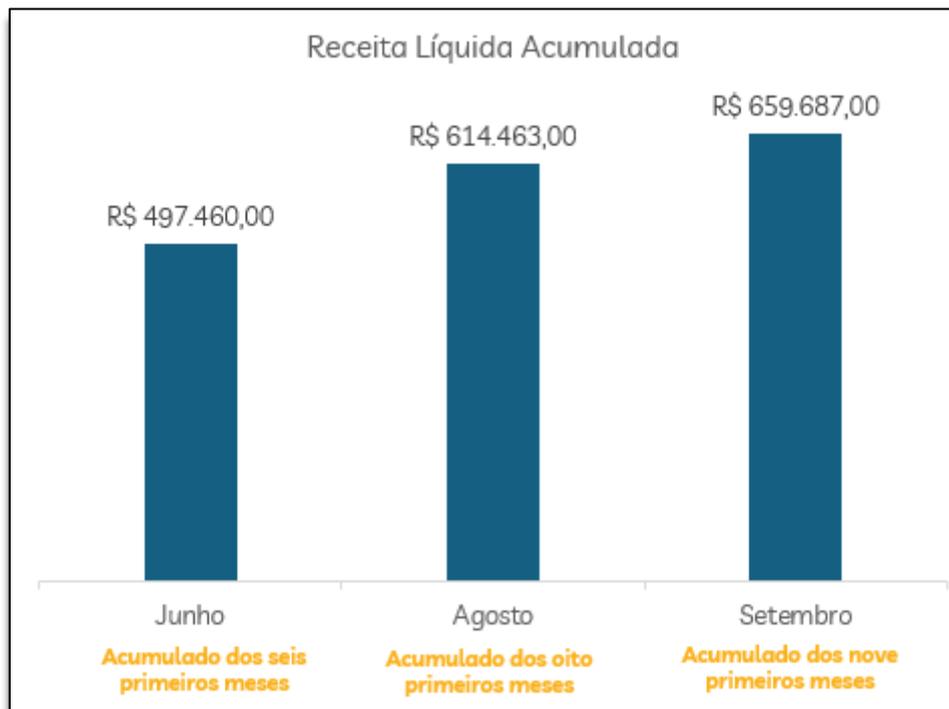




50. **BAIXAS DE ATIVOS OBSOLETOS:** Uma revisão dos ativos tangíveis revelou a necessidade de baixar equipamentos e maquinários obsoletos, que já não contribuem para a operação, reduzindo, assim, o valor patrimonial e aliviando o peso de ativos sem retorno produtivo.
51. **PRIORIDADE NAS OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS:** A administração priorizou o pagamento de obrigações essenciais, como salários e pagamentos a fornecedores estratégicos. Embora essa medida aumente a pressão sobre o patrimônio no curto prazo, ela é necessária para manter a continuidade operacional e preservar a confiança dos colaboradores e fornecedores.

4.1.10. RECEITA LÍQUIDA (RECEITA LÍQUIDA MENSAL/RECEITA LÍQUIDA ACUMULADA)

52. A receita líquida acumulada do Grupo Patense até junho, agosto e setembro de 2024 é a seguinte:



53. Esses valores representam o total da receita líquida acumulada até o final de cada período, fornecendo uma visão do desempenho da empresa ao longo do ano.
54. Ao calcular a média mensal de receita líquida acumulada para cada período, temos os seguintes resultados:

- **MÉDIA MENSAL ATÉ JUNHO:** $R\$ 497.460 \text{ mil} \div 6 = R\$ 82.910 \text{ mil/mês}$





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

- **MÉDIA MENSAL ATÉ AGOSTO:** R\$ 614.463 mil ÷ 8 = **R\$ 76.808 mil/mês**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ SETEMBRO:** R\$ 659.687 mil ÷ 9 = **R\$ 73.298 mil/mês**

55. **ANÁLISE DAS MÉDIAS MENSAS:** Observa-se que, apesar do crescimento da receita líquida acumulada, as médias mensais apresentam uma tendência de queda ao longo dos períodos analisados:

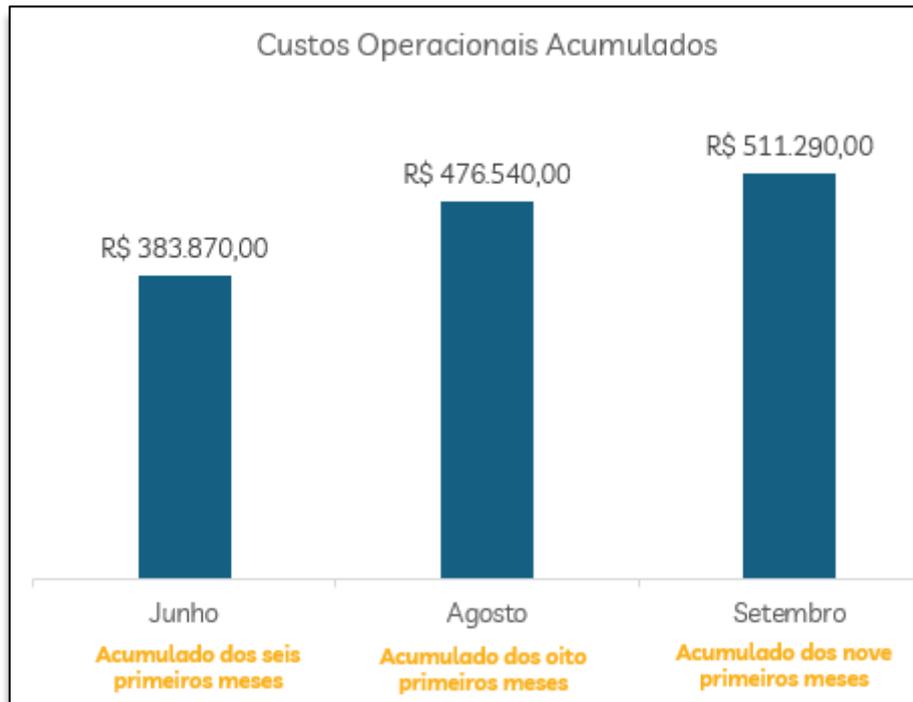
- **DE JUNHO A AGOSTO:** A média mensal de receita líquida caiu de R\$ 82.910 mil para R\$ 76.808 mil, representando uma redução de aproximadamente 7,4%. Essa variação pode indicar uma desaceleração nas vendas ou uma diminuição no ritmo de crescimento durante os meses de julho e agosto.
- **DE AGOSTO A SETEMBRO:** A média mensal caiu ainda mais, de R\$ 76.808 mil para R\$ 73.298 mil, uma redução adicional de 4,6%. Esse decréscimo pode sugerir um efeito sazonal ou outros fatores de mercado que afetaram o volume de receitas mensais em setembro.

56. **INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** A redução nas médias mensais da receita líquida, mesmo com um crescimento acumulado, pode ser um ponto de atenção para o Grupo Patense. Essa tendência sugere que o ritmo de vendas ou de geração de receita está desacelerando ao longo do ano, o que pode impactar o fluxo de caixa e a capacidade de honrar compromissos financeiros.

4.1.11. CUSTOS OPERACIONAIS

57. Os custos operacionais acumulados do Grupo Patense nos períodos analisados foram os seguintes:





58. Esses valores representam o total acumulado dos custos operacionais até o final de cada período, oferecendo uma visão da evolução desses custos ao longo do ano.

59. **COMENTÁRIOS:** Para entender melhor o comportamento dos custos operacionais ao longo dos meses, calculamos a média mensal para cada período e observamos as variações:

- **MÉDIA MENSAL ATÉ JUNHO:** R\$ 383.870 mil ÷ 6 = **R\$ 63.978 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ AGOSTO:** R\$ 476.540 mil ÷ 8 = **R\$ 59.568 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ SETEMBRO:** R\$ 511.290 mil ÷ 9 = **R\$ 56.810 MIL/MÊS**

60. **ANÁLISE DAS MÉDIAS MENSAIS:** A análise das médias mensais dos custos operacionais indica uma tendência de redução ao longo do ano:

- **DE JUNHO A AGOSTO:** A média mensal caiu de R\$ 63.978 mil para R\$ 59.568 mil, representando uma redução de aproximadamente 6,9%. Esse movimento pode ser reflexo de esforços de controle de custos e ajustes operacionais, buscando maior eficiência e racionalização das despesas.





DANIEL THIAGO **ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA**

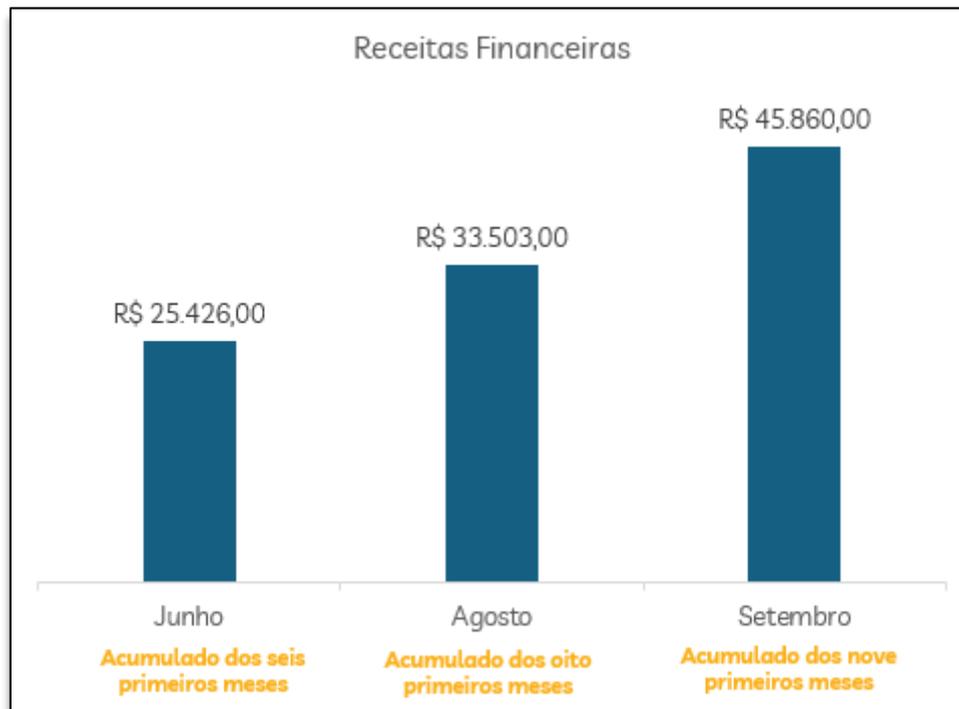
- **DE AGOSTO A SETEMBRO:** Houve uma nova queda na média mensal, passando de R\$ 59.568 mil para R\$ 56.810 mil, o que representa uma redução adicional de 4,6%. Isso sugere que o Grupo Patense manteve o foco em reduzir gastos, provavelmente priorizando medidas de controle e reestruturação nos processos produtivos.

61. **INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** A continuidade na redução das médias mensais dos custos operacionais evidencia um compromisso com o controle financeiro e a otimização dos recursos, essenciais para o processo de recuperação judicial. A diminuição gradual dos custos operacionais diminui a pressão sobre o fluxo de caixa, melhora a liquidez e permite um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para cumprir com as obrigações prioritárias.

4.1.12. DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

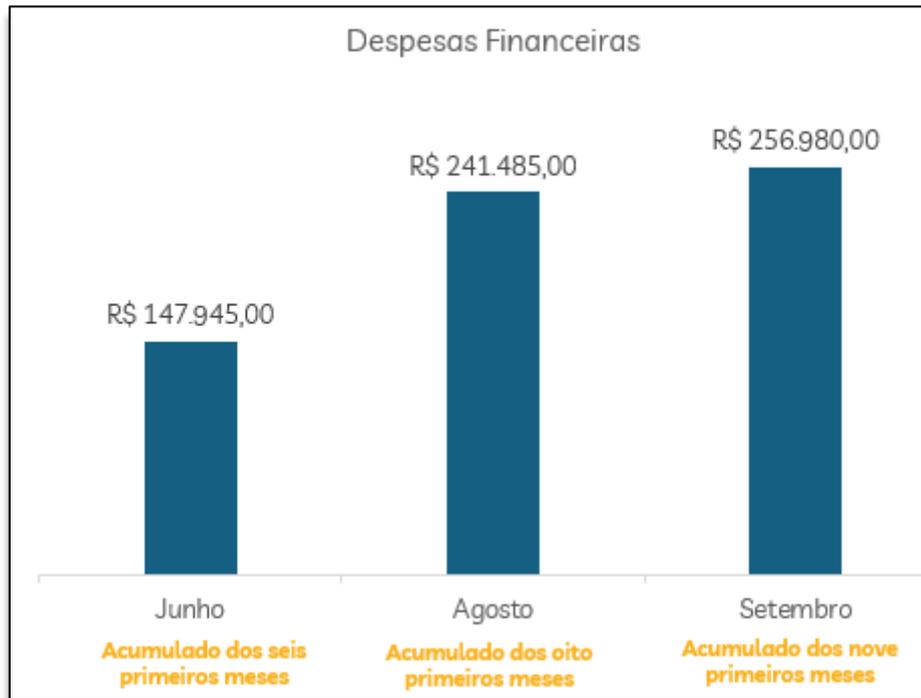
62. As despesas e receitas financeiras acumuladas do Grupo Patense até junho, agosto e setembro de 2024 foram as seguintes:

- **RECEITAS FINANCEIRAS:**



- **DESPESAS FINANCEIRAS:**





63. **COMENTÁRIOS:** Para identificar a variação mensal e entender o comportamento das receitas e despesas financeiras, calcularemos a média mensal de cada período e observaremos as oscilações:

64. **ANÁLISE DAS RECEITAS FINANCEIRAS**

- **MÉDIA MENSAL ATÉ JUNHO:** R\$ 25.426 mil ÷ 6 = **R\$ 4.238 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ AGOSTO:** R\$ 33.503 mil ÷ 8 = **R\$ 4.188 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ SETEMBRO:** R\$ 45.860 mil ÷ 9 = **R\$ 5.095 MIL/MÊS**

65. **OBSERVAÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS:** Entre junho e agosto, houve uma leve estabilidade nas receitas financeiras, com uma média de cerca de R\$ 4.200 mil/mês. Em setembro, contudo, a média subiu para R\$ 5.095 mil, representando um aumento de aproximadamente 21,6% em relação aos meses anteriores, o que pode indicar um ajuste positivo nas aplicações financeiras ou melhores condições de retorno financeiro.

66. **ANÁLISE DAS DESPESAS FINANCEIRAS**

- **MÉDIA MENSAL ATÉ JUNHO:** R\$ 147.945 mil ÷ 6 = **R\$ 24.658 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ AGOSTO:** R\$ 241.485 mil ÷ 8 = **R\$ 30.185 MIL/MÊS**





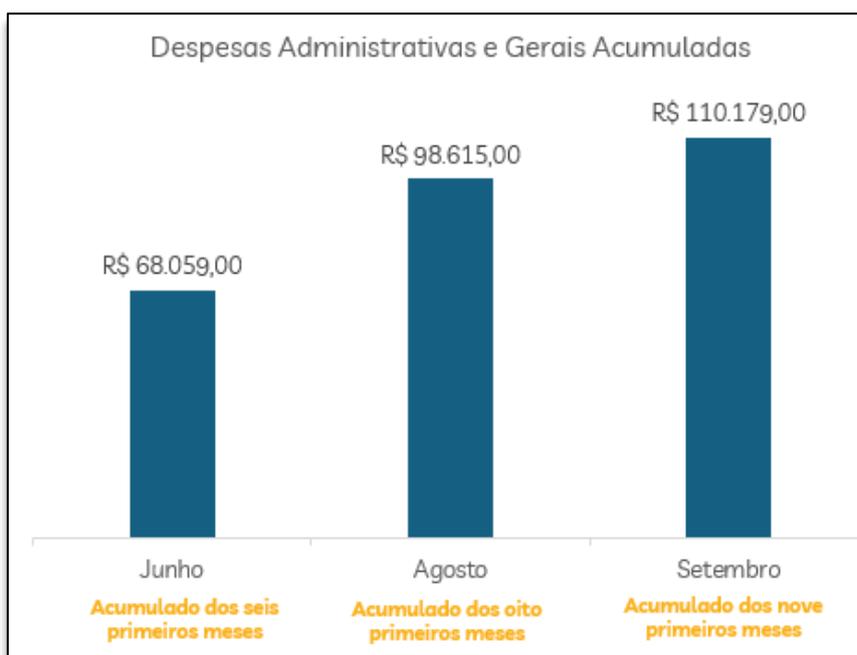
- **MÉDIA MENSAL ATÉ SETEMBRO:** R\$ 256.890 mil ÷ 9 = **R\$ 28.543 MIL/MÊS**

67. **OBSERVAÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS:** As despesas financeiras mostraram um aumento entre junho e agosto, passando de uma média mensal de R\$ 24.658 mil para R\$ 30.185 mil, refletindo uma elevação de aproximadamente 22,4%. Contudo, de agosto para setembro, houve uma leve redução na média, para R\$ 28.543 mil/mês, o que pode indicar um esforço de contenção de despesas financeiras ou o encerramento de compromissos financeiros de curto prazo.

68. **OSCILAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANEJAMENTO:** A variação nas receitas e despesas financeiras sugere uma gestão ativa dos recursos financeiros. O aumento nas receitas financeiras em setembro pode ter sido planejado como parte de uma estratégia para maximizar o retorno de caixa disponível, especialmente importante no contexto da recuperação judicial. Por outro lado, o controle das despesas financeiras em setembro demonstra esforços para manter as obrigações financeiras sob controle, alinhando-as ao fluxo de caixa da empresa.

4.1.13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

69. As despesas administrativas e gerais acumuladas do Grupo Patense até os meses de junho, agosto e setembro de 2024 foram as seguintes:



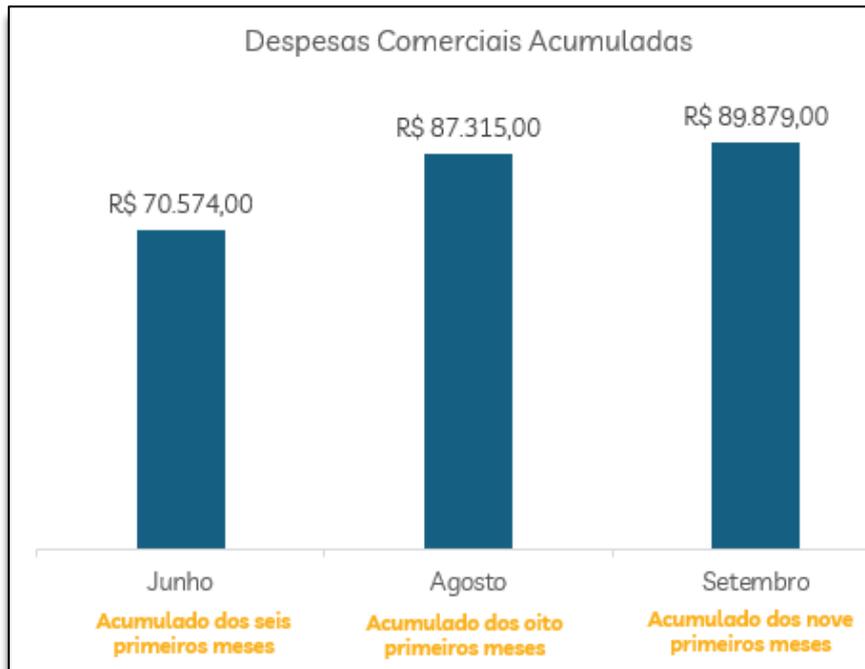


70. Esses valores representam o total das despesas administrativas e gerais acumuladas até o final de cada período, proporcionando uma visão sobre o comportamento dessas despesas ao longo do ano.
71. **COMENTÁRIOS:** Para entender melhor o comportamento das despesas administrativas e gerais ao longo dos meses, calculamos a média mensal para cada período e analisamos as variações:
- **MÉDIA MENSAL ATÉ JUNHO:** R\$ 68.059 mil ÷ 6 = **R\$ 11.343 MIL/MÊS**
 - **MÉDIA MENSAL ATÉ AGOSTO:** R\$ 98.615 mil ÷ 8 = **R\$ 12.327 MIL/MÊS**
 - **MÉDIA MENSAL ATÉ SETEMBRO:** R\$ 110.179 mil ÷ 9 = **R\$ 12.242 MIL/MÊS**
72. **ANÁLISE DAS MÉDIAS MENSAIS:** A análise das médias mensais das despesas administrativas e gerais demonstra uma leve variação ao longo do ano:
- **DE JUNHO A AGOSTO:** A média mensal subiu de R\$ 11.343 mil para R\$ 12.327 mil, indicando um aumento de aproximadamente 8,7%. Esse aumento pode ser atribuído a despesas operacionais adicionais ou a ajustes necessários para manter as atividades administrativas.
 - **DE AGOSTO A SETEMBRO:** A média mensal apresentou uma ligeira redução, passando de R\$ 12.327 mil para R\$ 12.242 mil, representando uma queda marginal de 0,7%. Esse movimento sugere uma estabilização nos custos administrativos, possivelmente reflexo de esforços para conter gastos dentro do plano de recuperação judicial.
73. **INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** O controle das despesas administrativas e gerais é crucial para o fluxo de caixa do Grupo Patense, especialmente no contexto de recuperação judicial. O aumento observado entre junho e agosto pode refletir ajustes temporários ou despesas necessárias para o funcionamento estratégico da empresa. A leve redução entre agosto e setembro demonstra o comprometimento da administração com a contenção de custos, sinalizando ao Juízo e aos credores uma gestão cautelosa e focada na sustentabilidade financeira de longo prazo.

4.1.14. DESPESAS COMERCIAIS

74. As despesas comerciais acumuladas do Grupo Patense para os períodos analisados foram as seguintes:





75. Esses valores representam o total acumulado das despesas comerciais até o final de cada período, permitindo uma visão da evolução desses custos ao longo do ano.

76. **COMENTÁRIOS:** Para compreender melhor o comportamento das despesas comerciais ao longo dos meses, calculamos a média mensal para cada período e observamos as variações:

- **MÉDIA MENSAL ATÉ JUNHO:** R\$ 70.574 mil ÷ 6 = **R\$ 11.762 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ AGOSTO:** R\$ 87.315 mil ÷ 8 = **R\$ 10.914 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ SETEMBRO:** R\$ 89.879 mil ÷ 9 = **R\$ 9.986 MIL/MÊS**

77. **ANÁLISE DAS MÉDIAS MENSAS:** A análise das médias mensais das despesas comerciais indica uma leve redução ao longo do período:

- **DE JUNHO A AGOSTO:** A média mensal das despesas comerciais caiu de R\$ 11.762 mil para R\$ 10.914 mil, representando uma redução de aproximadamente 7,2%. Esse movimento pode ser reflexo de medidas para otimizar custos comerciais e ajustar o orçamento aos objetivos do plano de recuperação.
- **DE AGOSTO A SETEMBRO:** A média mensal teve uma nova redução, passando de R\$ 10.914 mil para R\$ 9.986 mil, indicando uma queda adicional de 8,5%. Essa





diminuição sugere que o Grupo Patense continua implementando medidas para controlar os custos comerciais, possivelmente renegociando contratos com fornecedores de insumos comerciais ou reduzindo despesas de marketing e vendas.

78. **INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** A tendência de queda nas médias mensais das despesas comerciais reflete uma administração atenta ao controle de custos, fundamental no contexto da recuperação judicial. A redução gradual dessas despesas não só ajuda a preservar o caixa da empresa, mas também demonstra ao Juízo e aos credores que o Grupo Patense está comprometido em ajustar suas operações para alcançar uma estrutura de custos mais sustentável, visando o fortalecimento de sua posição financeira e o cumprimento de suas obrigações de recuperação.

4.1.15. RESULTADO OPERACIONAL

79. O resultado operacional acumulado do Grupo Patense até os meses de junho, agosto e setembro de 2024 foi:



80. Esses valores representam o desempenho operacional acumulado até o final de cada período, oferecendo uma visão clara do desempenho da empresa ao longo do ano.

81. **COMENTÁRIOS:** Para uma análise detalhada do comportamento do resultado operacional, calculamos a média mensal para cada período e observamos as variações:





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

- **MÉDIA MENSAL ATÉ JUNHO:** R\$ 121.264 mil ÷ 6 = R\$ **20.211 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ AGOSTO:** R\$ 137.006 mil ÷ 8 = R\$ **17.126 MIL/MÊS**
- **MÉDIA MENSAL ATÉ SETEMBRO:** R\$ 145.257 mil ÷ 9 = R\$ **16.140 MIL/MÊS**

82. **ANÁLISE DAS MÉDIAS MENSAIS:** Observa-se uma tendência de queda na média mensal do resultado operacional ao longo dos períodos analisados:

- **DE JUNHO A AGOSTO:** A média mensal reduziu de R\$ 20.211 mil para R\$ 17.126 mil, representando uma queda de aproximadamente 15,3%. Essa redução pode indicar desafios operacionais enfrentados no período, possivelmente ligados a pressões de custos ou flutuações na receita.
- **DE AGOSTO A SETEMBRO:** A média mensal apresentou uma nova queda, passando de R\$ 17.126 mil para R\$ 16.140 mil, indicando uma diminuição adicional de cerca de 5,8%. Essa variação reforça a necessidade de ajustes operacionais e maior eficiência para sustentar a performance do Grupo Patense.

83. **INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** A contínua redução na média mensal do resultado operacional sugere que o Grupo Patense está enfrentando dificuldades para manter a lucratividade operacional em um cenário de recuperação judicial. Embora o acumulado tenha mostrado um crescimento ao longo dos meses, a queda na média mensal indica a necessidade de estratégias mais agressivas para controle de custos e otimização dos processos. Esse cenário pode impactar o fluxo de caixa e a capacidade de atender às obrigações financeiras, ressaltando a importância de medidas de reestruturação.

4.1.16. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

84. Os índices de liquidez corrente e liquidez geral do Grupo Patense para os meses de agosto e setembro de 2024 foram os seguintes:

- **LIQUIDEZ CORRENTE**
 - i. Agosto/24: 0,27
 - ii. Setembro/24: 0,27
 - iii. Variação: 0,00
- **LIQUIDEZ GERAL**





- i. Agosto/24: 0,82
- ii. Setembro/24: 0,81
- iii. Variação: -0,01

85. Esses índices foram calculados com base na proporção dos ativos circulantes e totais em relação aos passivos circulantes e totais, respectivamente.

86. **COMENTÁRIOS** Os índices de liquidez corrente e geral do Grupo Patense mostram uma posição financeira desafiadora:

- **LIQUIDEZ CORRENTE (0,27)**

87. Com um índice de 0,27, a liquidez corrente está significativamente abaixo do parâmetro considerado aceitável, que é geralmente 1,0 ou acima. Esse índice sugere que os ativos circulantes da empresa cobrem apenas 27% de seus passivos circulantes, indicando uma limitação séria na capacidade de cumprir obrigações de curto prazo. Esse cenário pode refletir dificuldades de caixa, possivelmente devido a um fluxo de receitas insuficiente ou a altos níveis de endividamento de curto prazo.

- **LIQUIDEZ GERAL (0,81)**

88. A liquidez geral de 0,81, que inclui ativos totais em relação a todos os passivos, também está abaixo do nível considerado seguro (idealmente próximo ou superior a 1,0). Esse valor indica que a empresa tem uma cobertura de 81% para seus passivos totais com base nos ativos, sinalizando uma posição de vulnerabilidade em relação ao endividamento. A leve queda de 0,01 de agosto para setembro sugere uma pequena deterioração nesse indicador, possivelmente devido ao aumento dos passivos de longo prazo ou redução no total de ativos.

4.1.17. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

89. O capital circulante líquido (CCL) do Grupo Patense, definido como a diferença entre ativos circulantes e passivos circulantes, apresentou variações entre agosto e setembro de 2024. Esse indicador mede a capacidade da empresa de financiar suas operações de curto prazo e manter sua liquidez para honrar as obrigações correntes.

- **VALORES OBSERVADOS:**

- i. Ativo Circulante em agosto/24: **R\$ 396.414 MIL**





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

- ii. Passivo Circulante em agosto/24: **R\$ 1.464.669 MIL**
- iii. Capital Circulante Líquido em agosto/24: **-R\$ 1.068.255 MIL (NEGATIVO)**
- iv. Ativo Circulante em setembro/24: **R\$ 393.246 MIL**
- v. Passivo Circulante em setembro/24: **R\$ 1.479.453 MIL**
- vi. Capital Circulante Líquido em setembro/24: **-R\$ 1.086.207 MIL (NEGATIVO)**

90. Esses valores refletem uma leve piora no capital circulante líquido, com uma queda de aproximadamente R\$ 17.952 mil de agosto para setembro.

91. **COMENTÁRIOS:** O capital circulante líquido do Grupo Patense permanece negativo nos meses de agosto e setembro, evidenciando uma situação de insuficiência de ativos circulantes para cobrir as obrigações de curto prazo. A variação de -R\$ 1.068.255 mil para -R\$ 1.086.207 mil representa uma leve deterioração de R\$ 17.952 mil, sugerindo um agravamento da situação de liquidez no curto prazo.

92. **IMPACTO NO FLUXO DE CAIXA:** Pressão de Caixa: A situação de CCL negativo significa que a empresa enfrenta um déficit para financiar suas operações correntes, o que aumenta a pressão sobre o caixa. Essa falta de capital próprio para financiar o ciclo operacional pode forçar o Grupo Patense a buscar fontes alternativas, como captações de curto prazo ou renegociações de prazos com fornecedores.

93. **DIFICULDADE PARA MANUTENÇÃO DE OPERAÇÕES:** Com o aumento do passivo circulante sem correspondentes no ativo circulante, o Grupo Patense pode encontrar dificuldades para sustentar suas operações sem uma injeção adicional de recursos.

94. **IMPACTO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** No contexto da recuperação judicial, um CCL negativo persistente é preocupante, pois afeta diretamente a capacidade da empresa de honrar compromissos prioritários, como salários, fornecedores essenciais e outros custos operacionais críticos.

4.1.18. ENDIVIDAMENTO GERAL

95. O endividamento geral do Grupo Patense pode ser observado por meio da relação entre o passivo total (somatório dos passivos circulante e não circulante) e o ativo total da empresa. Esse indicador reflete o grau de alavancagem financeira da empresa, ou seja, o quanto do seu ativo é financiado por terceiros.





• **VALORES OBSERVADOS:**

- i. Passivo Total em agosto/24: R\$ 1.747.927 mil (soma de passivo circulante e passivo não circulante)
- ii. Ativo Total em agosto/24: **R\$ 1.431.499 MIL**
- iii. Endividamento Geral em agosto/24: **122,1%**
- iv. Passivo Total em setembro/24: **R\$ 1.755.688 MIL**
- v. Ativo Total em setembro/24: **R\$ 1.420.593 MIL**
- vi. Endividamento Geral em setembro/24: **123,6%**

96. A variação entre agosto e setembro indica um leve aumento no nível de endividamento, com o endividamento geral subindo de 122,1% para 123,6%.

97. **ANÁLISE DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO:** O índice de endividamento geral acima de 100% indica que o Grupo Patense possui mais passivos do que ativos totais, uma situação de desequilíbrio financeiro onde os credores financiam mais do que a empresa possui em ativos. O aumento de 1,5 pontos percentuais entre agosto e setembro de 2024 reflete uma ligeira piora na alavancagem, indicando que o endividamento continua a crescer, ainda que de forma gradual.

98. **INTERPRETAÇÃO DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO**

- **PRESSÃO SOBRE A LIQUIDEZ E FLUXO DE CAIXA:** O endividamento elevado pressiona a liquidez e o fluxo de caixa, aumentando a necessidade de gerar caixa operacional suficiente para honrar as obrigações financeiras.
- **NECESSIDADE DE ATENÇÃO REDOBRADA:** O nível de endividamento acima de 100% requer atenção, especialmente no contexto de recuperação judicial, onde a capacidade de pagamento é essencial para manter acordos com credores e assegurar a continuidade das operações.
- **RISCO DE INSOLVÊNCIA:** Com um endividamento acima do valor dos ativos, o Grupo Patense corre o risco de insolvência técnica, caso não consiga realizar os ativos para cobrir seus passivos ou refinarciá-la sua dívida em condições mais favoráveis.

99. Dada a situação de endividamento superior ao ativo total, o nível atual não está sob controle e requer medidas de atenção. A gestão da empresa deve considerar a





renegociação de prazos e taxas, a busca de alternativas para capitalização ou até a alienação de ativos não estratégicos. Essas ações podem ajudar a reduzir a alavancagem e melhorar a saúde financeira do Grupo, mitigando os riscos associados a esse alto nível de endividamento.

4.1.19. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

100. O endividamento do Grupo Patense está segmentado entre dívidas de curto e longo prazo, conforme detalhado no balanço patrimonial de setembro de 2024. O passivo é distribuído da seguinte forma:

- **CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE): R\$ 1.479.453 mil**
 - i. Obrigações sociais e trabalhistas: **R\$ 32.785 MIL**
 - ii. Fornecedores: **R\$ 341.729 MIL**
 - iii. Empréstimos e financiamentos: **R\$ 682.086 MIL**
 - iv. Tributos: **R\$ 41.467 MIL**
 - v. Contas a pagar aquisição de controladas: **R\$ 85,548 MIL**
 - vi. Passivo de locação: **R\$ 10,175 MIL**
 - vii. Outros passivos: **R\$ 288,472 MIL**

- **LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE): R\$ 276,669 MIL**
 - i. Fornecedores: **R\$ 12.883 MIL**
 - ii. Empréstimos e financiamentos: **R\$ 79.443 MIL**
 - iii. Tributos: **R\$ 78,281 MIL**
 - iv. Contas a pagar aquisição de controladas: **R\$ 46,406 MIL**
 - v. Passivo fiscal diferido: **R\$ 31.495 MIL**
 - vi. Provisão para contingências: **R\$ 3,215 MIL**
 - vii. Passivo de locação: **R\$ 11.443 MIL**
 - viii. Outros passivos: **R\$ 6,403 MIL**





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

101. **COMENTÁRIOS** A composição do endividamento do Grupo Patense revela uma predominância de dívidas de curto prazo em relação às de longo prazo, o que exige atenção para administração de caixa e estratégias de refinanciamento. Em setembro de 2024, a proporção é a seguinte:

- **Curto Prazo:** 84,2% do total das dívidas;
- **Longo Prazo:** 15,8% do total das dívidas.

102. Essa elevada concentração de obrigações no curto prazo indica uma pressão significativa sobre o fluxo de caixa imediatamente. A predominância de dívidas de curto prazo, especialmente nos empréstimos e financiamentos, evidencia a necessidade de renegociar prazos com os credores para alongar o perfil da dívida e aliviar a carga financeira imediata. A abordagem de alongamento das dívidas é crucial no contexto de recuperação judicial, pois permitirá ao Grupo Patense estabilizar suas finanças e concentrar esforços na reestruturação operacional.

103. Para o Juízo e credores, esta análise indica que o Grupo está enfrentando desafios imediatos na gestão de caixa e requer medidas robustas para reorganizar seu passivo, assegurando as previsões econômicas e financeiras no longo prazo.

4.2. ANÁLISE DA CONTABILIDADE DOS PRODUTORES RURAIS

104. A contabilidade dos produtores rurais associados ao Grupo Patense, conforme apresentada no balanço patrimonial consolidado de agosto e setembro de 2024, apresenta uma estrutura bastante simplificada. O único item registrado no ativo e no patrimônio líquido é o valor total de R\$ 45.000, indicado em disponibilidade de caixa e capital social, sendo que cada produtor rural contribui com R\$ 5.000. Esse valor reflete o capital próprio dos produtores, sem outras fontes de recursos ou dívidas.





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

| CONSOLIDADO - AGRICULTORES | | |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Balço Patrimonial (R\$) | ago/24 | set/24 |
| Ativo Circulante | 45.000 | 45.000 |
| Disponível | 45.000 | 45.000 |
| Contas a receber | - | - |
| Estoques | - | - |
| Estoques em andamento | - | - |
| Adiantamentos | - | - |
| Despesas antecipadas | - | - |
| Outros ativos | - | - |
| Ativo Não Circulante | - | - |
| Títulos Valores Imobiliários | - | - |
| Contas a receber | - | - |
| Despesas antecipadas | - | - |
| Crédito com partes relacionadas | - | - |
| Impostos a recuperar | - | - |
| Adiantamento a fornecedores | - | - |
| Ativo fiscal diferido | - | - |
| Outros ativos | - | - |
| Ativo biológico | - | - |
| Imobilizado obra em andamento | - | - |
| Imobilizado | - | - |
| Intangível | - | - |
| Total Ativo | 45.000 | 45.000 |

| CONSOLIDADO - AGRICULTORES | | |
|---|---------------|---------------|
| Balço Patrimonial (R\$) | ago/24 | set/24 |
| Passivo Circulante | - | - |
| Obrigações sociais e Trabalhistas | - | - |
| Fornecedores | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contas a pagar aquisição de controladas | - | - |
| Passivo de arrendamento | - | - |
| Outros passivos | - | - |
| Passivo Não Circulante | - | - |
| Fornecedores | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contas a pagar aquisição de controladas | - | - |
| Passivo fiscal diferido | - | - |
| Provisão para contingências | - | - |
| Passivo de arrendamento | - | - |
| Outros passivos sócio aporte | - | - |
| Patrimônio líquido | 45.000 | 45.000 |
| Capital social | 45.000 | 45.000 |
| Reserva de capital | - | - |
| Reserva de incentivos fiscais | - | - |
| Reserva de lucros | - | - |
| Participação dos não controladores | - | - |
| Passivo Passivo | 45.000 | 45.000 |

Rua Nações Unidas, nº 762, Bairro Cônego Getúlio - Patos de Minas/MG - CEP 38700-153
Tel: (34) 3821-1000 Celular: (34) 99978-0566
e-mail: danielthiago@danielthiagoadv.com

Página 36 de 43





4.2.1. ATIVO E PASSIVO:

105. ATIVO CIRCULANTE:

- **DISPONÍVEL:** O saldo de R\$ 45.000 em agosto e setembro de 2024 indica que há recursos em caixa ou contas de fácil liquidez, totalizando R\$ 5.000 por produtor. Esse montante assegura um mínimo de capital de giro disponível para necessidades imediatas.
- **OUTROS ITENS DO ATIVO:** Não há outros ativos circulantes ou não circulantes, como contas a receber, estoques, ou ativos imobilizados, refletindo uma operação simplificada e restrita a recursos essenciais.

106. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Não há passivos circulantes ou de longo prazo registrados, o que indica ausência de dívidas ou obrigações financeiras com fornecedores, tributos ou empréstimos. Esta estrutura de capital sem endividamento formalizado no balanço é típica de operações financiadas exclusivamente com recursos próprios.

107. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

108. Capital Social: O patrimônio líquido total de R\$ 45.000 representa o capital social dos produtores rurais, com uma contribuição de R\$ 5.000 por produtor. Não há reservas de lucros, incentivos fiscais, ou participação não controladora, reforçando a estrutura autossustentável e sem financiamento externo ou lucro líquido.

109. COMENTÁRIOS: A estrutura contábil dos produtores rurais é altamente simplificada e consiste exclusivamente de capital próprio, sem passivos ou outras obrigações financeiras. Cada produtor contribui com R\$ 5.000, garantindo uma operação estável, sem dependência de individualização ou recursos de terceiros.

110. A contabilidade dos produtores rurais apresenta limitações significativas para uma análise contábil aprofundada e precisa. Observa-se que, embora nem todos os produtores tenham apresentado o LCPR, para aqueles que o fizeram, as obrigações registradas nesse livro não estão refletidas no balancete. Essa situação impede uma visualização completa das obrigações financeiras e dificulta a realização de uma comparação criteriosa entre ativos e passivos, comprometendo a avaliação.

111. Recomenda-se, portanto, a implementação de um processo contábil mais completo, semelhante ao aplicado a empresas, para registrar movimentações financeiras de forma sistemática. A adoção de um sistema contábil que permita o balanço ativo x passivo e registre adequadamente as entradas, saídas, bens, direitos





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

e obrigações poderia fornecer uma visão financeira mais precisa e confiável da situação dos produtores.

4.3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

4.3.1. QUADRO DE EMPREGADOS

| FUNCIONÁRIOS - GRUPO PATENSE | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|-----------|------------|-------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|
| Agosto | | | | | Setembro | | | |
| Empresa do grupo | Total Inicial | Admitidos | Demitidos | Total Final | Total Inicial | Admitidos | Demitidos | Total Final |
| Adesebo | 46 | | 13 | 33 | 33 | | 5 | 28 |
| Faricon | 22 | | 4 | 18 | 18 | | 1 | 17 |
| Farol | 136 | 8 | 6 | 138 | 138 | 1 | 10 | 129 |
| Rações Patense | 1225 | 38 | 45 | 1218 | 1218 | 22 | 46 | 1194 |
| Pets Mellon | 162 | | 117 | 45 | 45 | | 15 | 30 |
| TOTAL | 1591 | 46 | 185 | 1452 | 1452 | 23 | 77 | 1398 |

4.3.2. RECURSOS HUMANOS

112. O quadro de funcionários do Grupo Patense nos meses de agosto e setembro de 2024 apresentou as seguintes movimentações:

• **AGOSTO DE 2024:**

113. Total de trabalhadores no início do mês: 1.591

- i. Admitidos: 46
- ii. Demitidos: 185
- iii. Total final de empregados: 1.452

• **SETEMBRO DE 2024:**

114. Total de trabalhadores no início do mês: 1.452

- i. Admitidos: 23
- ii. Demitidos: 77
- iii. Total final de empregados: 1.398





115. Esses dados mostram uma redução líquida de 139 funcionários em agosto e uma nova redução de 54 funcionários em setembro.

116. **COMENTÁRIOS** A análise das movimentações do quadro de funcionários revela uma restrição significativa ao longo de agosto, com uma redução substancial de empregados nas principais unidades. Em setembro, o ritmo de desligamentos diminuiu, proporcionando uma possível estabilização após as medidas de ajuste.

• **DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE:**

- i. **ADESEBO:** Em agosto, registrou uma redução especial, com 13 demissões, totalizando 33 funcionários ao final do mês. Em setembro, ocorreram 5 missões adicionais, chegando a um total de 28 funcionários.
- ii. **FARICON:** Teve 4 admissões e 8 demissões em agosto, finalizando o mês com 18 funcionários. Em setembro, uma nova missão estratégica o quadro para 17.
- iii. **FAROL:** Apresentou uma variação de nível, com um saldo de 6 novos empregados em agosto, totalizando 138 funcionários ao final do mês. No entanto, em setembro, foram realizadas 10 demissões, estabelecendo o quadro para 129.
- iv. **RAÇÕES PATENSE:** Passou por uma grande reestruturação, com 45 demissões em agosto, finalizando o mês com 1.218 funcionários. Em setembro, 22 novos funcionários foram admitidos, enquanto 46 foram desligados, resultando em um quadro final de 1.194 empregados.
- v. **PETS MELLON:** Foi a unidade com maior redução em agosto, com 117 demissões e 45 funcionários ao final do mês. Em setembro, ocorreram 15 novas demissões, restando apenas 30 funcionários.

117. A entrega nos últimos dois meses indica um esforço de ajuste de pessoal, especialmente em unidades críticas, como Rações Patense e Pets Mellon, adequando o quadro às necessidades operacionais no contexto da recuperação judicial. A redução em agosto foi acentuada, enquanto em setembro observou-se uma diminuição menos drástica, sinalizando que o processo de reestruturação pode estar entrando em uma fase de estabilização.

4.3.3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DOS PRODUTORES RURAIS

118. Não houve variação no quadro de empregados dos produtores rurais durante os meses avaliados neste relatório, conforme detalhado a seguir:





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

- **CLÊNIO ANTÔNIO GONÇALVES:** 2 empregados registrados;
- **FERNANDO VILAÇA GONÇALVES:** 8 empregados registrados;
- **LENITA VILAÇA GONÇALVES:** 1 empregado registrado;
- **LEANDRO JOSÉ GONÇALVES:** 1 empregado registrado;
- **ANTÔNIO GONÇALVES JUNIOR, DANIELE CRISTINE BARBOSA, LARISA LOPES BRAGA, MICHELE GONÇALVES MOURA, E REJANE MARQUES OLIVEIRA GONÇALVES :** declararam não possuir empregados registrados.

4.3.4. PRESTADORES DE SERVIÇOS

119. Durante o mês de setembro, o Grupo contratou diversos prestadores de serviços, abrangendo áreas como alimentação, manutenção, segurança, gestão ambiental, telecomunicações e consultoria jurídica. Abaixo estão os principais fornecedores e suas respectivas áreas de atuação:

- **ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÕES:** A S Tortas e Salgados EIRELI, N.G. Restaurantes Empresariais EIRELI, Doce Tempero Alimentação Industrial LTDA, HQB Gaúcha Alimentos EIRELI, Minas Sul Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA – responsáveis pelo fornecimento de refeições para os colaboradores.
- **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS:** AC Serviços & Comércio LTDA (manutenção de compressores), CarMak Revenda e Locação de Máquinas e Veículos LTDA (manutenção de veículos), JC Soluções LTDA (manutenção preditiva).
- **CONSULTORIA JURÍDICA E TRIBUTÁRIA:** Bichara Sociedade de Advogados, Bismarchi | Pires Sociedade de Advogados, Bornhausen e Zimmer Advogados, Freire, Camara e Ribeiro de Oliveira Advogados, Costa, Sanches & Sawada Advogados Associados – prestando assessoria em questões legais e suporte no processo de recuperação judicial.
- **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA:** Algar Telecom S/A, GOX Telecomunicações LTDA, Onnet Telecomunicações LTDA, Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. – provedores de infraestrutura de comunicação.
- **DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTAL:** Adubos Orgânicos Niorg LTDA, Ecoeficiência Soluções Ambientais LTDA, Consermais Conservação Ambiental LTDA ME – atuando na gestão de resíduos e controle ambiental.

Rua Nações Unidas, nº 762, Bairro Cônego Getúlio - Patos de Minas/MG - CEP 38700-153
Tel: (34) 3821-1000 Celular: (34) 99978-0566
e-mail: danielthiago@danielthiagoadv.com

Página 40 de 43





DANIEL THIAGO **ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA**

- **SEGURANÇA E MONITORAMENTO:** Brasil Servis Monitoramento e Serviços EIRELI e Segurpro Vigilância Patrimonial S.A. – empresas responsáveis pela segurança e vigilância patrimonial.
- **TRANSPORTE E LOGÍSTICA:** Asia Shipping Transportes Internacionais LTDA (transporte de cargas), Power Mix Transporte Rodoviário LTDA (transporte de passageiros), Rodrigues e Vilaça Transporte LTDA.
- **SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** Clínica Olivieri de Patos LTDA, Unimed de Adamantina Cooperativa de Trabalho Médico, Prevenção Clínica Ocupacional LTDA.

120. **COMENTÁRIOS** No mês de setembro, o Grupo manteve um volume de contratação consistente com os meses anteriores, sem aumentos ou reduções significativas em comparação com os padrões históricos. A distribuição de contratos reflete uma abordagem operacional balanceada, focada na manutenção de infraestrutura, segurança e compliance ambiental. Os contratos com empresas de assessoria jurídica e tributária permanecem expressivos, dado o contexto de recuperação judicial.

121. A constância na contratação de prestadores de serviços de alimentação, segurança, transporte e assistência médica reforça a prioridade dada ao bem-estar dos colaboradores, essencial para o desempenho operacional sustentável. A análise sugere que as contratações foram estratégicas, visando o fortalecimento das operações e suporte ao processo de reestruturação financeira.

4.4. CONCLUSÃO

122. Em face das análises realizadas neste relatório, constata-se que o Grupo Patense tem empreendido esforços consistentes e estratégicos para fortalecer sua posição financeira e operacional no contexto de recuperação judicial. A evolução positiva do caixa, impulsionada por uma gestão eficaz das cobranças e pelo controle rígido de custos, evidencia o comprometimento da administração com o fortalecimento da liquidez e a preservação dos recursos necessários à continuidade das operações. Essas ações são essenciais para enfrentar os desafios impostos pelo atual contexto econômico e pelos requisitos de liquidez próprios do processo de reestruturação.

123. A análise das contas a receber e da redução nos estoques demonstra uma postura estratégica e prudente na gestão dos ativos circulantes, buscando reduzir a exposição a riscos e maximizar o fluxo de caixa. A reavaliação dos limites de crédito e a priorização de receitas à vista reforçam a eficiência na gestão dos recebíveis e a cautela na concessão de crédito, medidas fundamentais para minimizar a inadimplência e proteger o capital de





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

giro da empresa. Ademais, a recomposição gradual dos estoques em setembro indica uma resposta flexível às necessidades de produção, balanceando o fluxo de caixa com a demanda operacional.

124. Em relação ao passivo, observa-se que a empresa tem mantido uma postura responsável na amortização de empréstimos e financiamentos, evidenciando um compromisso com a redução gradual do endividamento. A ausência de novas captações significativas de crédito demonstra o foco do Grupo Patense em diminuir sua dependência de capital de terceiros, uma decisão estratégica que contribui para a desalavancagem financeira e melhora da saúde contábil. A manutenção de um nível adequado de provisões e a gestão criteriosa dos ativos imobilizados e intangíveis indicam uma diligência contábil em ajustar o balanço ao valor justo, reforçando a transparência e a aderência às boas práticas de governança.
125. Contudo, a análise também aponta para desafios críticos, especialmente no que tange à liquidez corrente e ao capital circulante líquido, ambos em níveis que exigem atenção redobrada. A predominância de passivos de curto prazo, associada a índices de liquidez abaixo do ideal, impõe uma pressão adicional sobre o caixa e requer a adoção de medidas robustas de renegociação e reestruturação de dívidas. Esses fatores, se não geridos de forma proativa, podem impactar a capacidade do Grupo de honrar compromissos essenciais, colocando em risco a estabilidade das operações e a confiança dos credores.
126. Por fim, é imperativo ressaltar que a recuperação judicial do Grupo Patense depende não apenas do rigor no controle de custos e na gestão de passivos, mas também da implementação de iniciativas de crescimento sustentável e diversificação de receitas. A continuidade da redução de despesas administrativas e comerciais e o fortalecimento das receitas financeiras são elementos fundamentais para a melhoria dos resultados operacionais e para a retomada da rentabilidade.

Patos de Minas/MG, 4 de novembro de 2024.

DANIEL THIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB/MG – 104.537

Rua Nações Unidas, nº 762, Bairro Cônego Getúlio - Patos de Minas/MG - CEP 38700-153
Tel: (34) 3821-1000 Celular: (34) 99978-0566
e-mail: danielthiago@danielthiagoadv.com

Página 42 de 43





DANIEL THIAGO
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Nações Unidas, nº 762, Bairro Cônego Getúlio - Patos de Minas/MG - CEP 38700-153
Tel: (34) 3821-1000 Celular: (34) 99978-0566
e-mail: danielthiago@danielthiagoadv.com

Página 43 de 43

